SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3587

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°629/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e
CONSIDERANDO a prerrogativa da administração pública em rever seus próprios atos, seja considerando os critérios de conveniência e oportunidade ou eivados de vícios legais ou meramente materiais;
RESOLVE:
Art.1°. **TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do Art.25, da lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a exoneração da servidora **AMANDA FERREIRA DE ALENCAR**
Art.2°. Encaminha-se ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações.
Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de novembro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:B9C07686

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.09.20.01 – PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNÍCIPIO DE ARNEIROZ/CE

O ordenador de despesa**,** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições.

Considerando, que a revogação do referido objeto acima pode ocorrer a qualquer tempo do procedimento, a partir da fase externa, até a convocação da empresa para assinar o contrato;

Considerando, a possibilidade da administração de rever e anular seus próprios atos, com fulcro no inciso II art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, que a referida obra superveniente de vicio insanável pode ser revista e revogada pela administração pública, conforme autoriza Súmula do Supremo Tribunal Federal: **Súmula 473 – A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;**

Considerando, que foi identificada a necessidade de ajustes no Termo de Referência para garantir que as especificações e quantidades dos produtos atendam de forma adequada e eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, evitando possíveis falhas na aquisição dos itens, justifica-se há necessidade de adequação no termo de referência para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a medida visa assegurar o correto emprego dos recursos públicos, com aquisição de itens que atendam plenamente às especificações técnicas e ao uso demandado pelas secretarias envolvidas, em especial a de saúde.
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o **PROCESSO Nº 2024.09.20.01 – PREGÃO ELETRÔNICO, e consequentemente todos seus atos com o mesmo número.**
Junte-se o presente termo de revogação nos autos do processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Arneiroz – Ce, 08 de novembro de 2024

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:45E77435

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
ERRATA AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.22.01

Prezados,
Vimos por meio desta retificar e corrigir um erro identificado no processo de dispensa de licitação **Nº 2024.10.22.01**, conforme publicado e realizado.
Na publicação original, constatou-se uma imprecisão na especificação da unidade administrativa, que afeta a compreensão precisa dos recursos envolvidos na presente dispensa de licitação.
Dessa forma, segue abaixo a correção da Unidade Administrativa:
Onde se lê
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Leia-se
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Esclarecemos que a presente errata visa corrigir a unidade administrativa indicada e que as demais informações do processo de dispensa de licitação permanecem inalteradas.

Arneiroz-Ce, 07 de novembro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:A0FF5A97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Arneiroz/CE, torna público o **Extrato do Contrato nº 2024.11.07.01**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 2024.10.22.01**, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.011.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024;

CONTRATADA: R DE SOUSA LIMA LTDA - ME

VALOR GLOBAL: **R$ 43.699,00** (quarenta e três mil, seiscentos e noventa reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO DE SOUSA LIMA – **Representante Legal**

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)

Arneiroz/CE, 08 de novembro de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:4CB39820

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19.07.03/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19.07.03/2023/SMS/FMS/SUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE BARBALHA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE SAÚDE E O HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO

Constitui o objeto do presente contrato a execução, pela **CONTRATADA,** integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na Rede Regionalizada e Hierarquizada de Ações e Serviços de Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região e/ou macro de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, conforme Tabela unificada dos Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamada Pública nº. 001/2023/SMS/FMS/SUS, Programação Integrada – PPI Ambulatorial e Hospitalar e dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Plano Operativo Assistencial – POA, destinados a manutenção das ações e serviços de saúde junto a população local e referenciada amparado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023**.
O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior, especialmente nos ditames do art. 65, inciso I, alínea *"b*", da Lei supra mencionada. As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o que diz o art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer o valor mensal estimado de R$ 173.076,09 (Cento e setenta e três mil, setenta e seis reais e nove centavos), em face da alteração da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde – PPI Hospitalar e Ambulatorial (em anexo), devendo ser destinado ao Custeio de Serviços de Saúde aos munícipes de Barbalha/CE, tais como: Consultas especializadas, Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT, Diagnóstico por Ressonância Magnética, Internações e procedimentos eletivos, amparado no Ofício CORAC/SMS nº. 133/2024 e especificações abaixo relacionadas:

SERVIÇOS	REPASSE	QUANT.	R$ MENSAL
Consultas Especializadas	Ambulatorial – Média Complexidade	600	R$ 6.000,00
Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	Ambulatorial – Média Complexidade	2.200	R$ 17.968,65
Diagnóstico por Ressonância Magnética	Ambulatorial – Alta Complexidade	241	R$ 64.768,75
Internações e Procedimentos Eletivos	Hospitalar – Média e Alta Complexidade	2480	R$ 84.338,69
TOTAL GERAL			**R$ 173.076,09**

Pelo presente Termo consideram-se adimplidos quaisquer possíveis débitos existentes em desfavor do Município de Barbalha/CE, no que diz respeito aos objetos elencados na Cláusula Terceira, restando prejudicada exigibilidade futura. As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes. Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original. O repasse dos recursos de que trata este aditivo não constituíram, sob nenhuma hipótese, comprovação de vínculo trabalhista entre os profissionais do Contratado e o Município. As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alinea b. **Signatários: *PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA E DALPHENE SANTANA SARAIVA. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24 DE OUTUBRO DE 2024.***

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E79991B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
DECRETO Nº 08.11.001, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, inciso I, "m" e parágrafo único, X, do Regimento Interno, combinado com o art. 21, § 3º, inciso III da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a necessidade de deliberação e votação acerca do Projeto de Lei nº 11, de 24 de outubro de 2024, protocolado na Câmara Municipal às 11h27h do dia 24 de outubro de 2024, de autoria do Exmo. Sr. João Luiz Lima Santos, Prefeito Municipal, que autoriza o chefe do poder executivo municipal abrir crédito adicional suplementar ao vigente orçamento da despesa, em mais 20% (vinte por cento) do valor do orçamento fixado na lei orçamentária 759/2023, de 28 de dezembro de 2023, para o fim que indica e dá outras providências;

Considerando que se trata de matéria urgente e de relevante interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Câmara Municipal para Sessão Extraordinária Presencial, no **dia 14 de novembro de 2024, às 8 horas**, para deliberação e votação do Projeto de Lei nº 11/2024, de autoria do Exmo. Sr. João Luiz Lima Santos, Prefeito Municipal, que autoriza o chefe do poder executivo municipal abrir crédito adicional suplementar ao vigente orçamento da despesa, em mais 20% (vinte por cento) do valor do orçamento fixado na lei orçamentária 759/2023, de 28 de dezembro de 2023, para o fim que indica e dá outras providências e dá outras providências, bem como dos expedientes relacionados à matéria.

Art. 2º - Dê-se ciência imediata a todos os vereadores desta Casa Legislativa, especialmente aos Presidentes das Comissões Permanentes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, em 08 de novembro de 2024.

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Luiz Dos Santos Neto
Código Identificador:7369458C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO ao**CONTRATO Nº 001-2023.01.13.04,**decorrente da**TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.06.40.TP.FME**, cujo objeto é a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA, COBERTA E COM VESTIÁRIO (MODELO 2) NA ESCOLA VICENTE ALEXANDRINO DE ALENCAR NO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES – CE**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO.
CONTRATADA:**SUN LIGHT BRASIL EIRELI**
CNPJ:40.995.000/0001-93
PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: até 16 de Setembro de 2024
ASSINA PELA CONTRATADA: José Antonio Nunes Júnior
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisca Roberta de Oliveira Andrade.

Campos Sales/CE, 16 de maio de 2024.

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:714A32DF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales, torna público o extrato do QUINTOADITIVO:PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃOao**CONTRATO Nº 001-2023.01.13.04,**decorrente da**TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.06.40.TP.FME**, cujo objeto é a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA, COBERTA E COM VESTIÁRIO (MODELO 2) NA ESCOLA VICENTE ALEXANDRINO DE ALENCAR NO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES – CE**

CONTRATANTE:SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO.
CONTRATADA:**SUN LIGHT BRASIL EIRELI**
CNPJ:40.995.000/0001-93**PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:**até 16 de janeiro de 2025.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Antonio Nunes Júnior
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisca Roberta de Oliveira Andrade.

Campos Sales/CE, 16 de maio de 2024.

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:7E18DB5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2024 DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariús**, Antônio Wilamar Palácio de Oliveira**, no uso de suas atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de regular o Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância;

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, VI, "a" da Constituição Federal que concede, em respeito ao princípio da isonomia, ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de regular, através de decreto, a organização e o funcionamento da administração municipal,

DECRETA

Art.1º - Ficam designado os membros do Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância, conforme abaixo especificados:

I. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

a. TITULAR: Marta Regina Arrais da Silva, Coordenador da PSB – CPF: 008.265.203-16;

b. **SUPLENTE**: Maria do Socorro Lira, Técnica de Gestão – CPF 790.288.104 – 04;

II. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

a. **TITULAR:** Francisca Silvana Mendes da Silva, Assistente Social – Secretaria Municipal de Saúde CPF: 707.759.153-00;

b. **SUPLENTE:** Marta Virna Máximo Pereira, Enfermeira da Atenção Primária- CPF: 021.068.063-61:

III. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

a. **TITULAR:** Cristina Vieira Sousa, Psicóloga – Secretaria de Educação - CPF: 067.418.363-06:

b. **SUPLENTE:** Andreia Leite Roque Maciel, Secretaria de Educação – CPF: 776.264.353-20;

IV. **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

a. **TITULAR:** Francisco Martegiane da Silva, Secretário – CPF: 044.630.043-81;

b. **SUPLENTE:** Valdislan Mendes Antunes, Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, CPF: 070.320.263-46.

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância poderá ser assumida por qualquer uma das respectivas secretarias que compõe o Comitê, no intuito do revezamento a cada ano em execução, garantindo a intersetorialidade da política.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

Prefeitura Municipal, sede do Poder Executivo do Município de Cariús, em 28 de outubro de 2024.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:FC5BF0F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.11.002-DL - CONTRATO Nº 202405150006 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.05.09.086-DLCONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONTRATADA(O).....: EG SOLUCOES PRIVADA & PUBLICA LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM ORIENTAÇÕES EMANADAS PELAS LEGISLAÇÃO COM A DISPONIBILIDADE DE SISTEMA DE GESTÃO PARA GERECIAMENTO DOS REFERIDOS CONTROLES DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E COMBUSTIVÉL, JUNTO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.04.124.0403.2.078 - Gerenciamento da Controladoria Geral do Município, R$ 18.000,00 no elemento de despesa 33903503: Serviços de Consultoria, Consultoria e/ou Assessoria Administrativa; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:27FD137F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2021.02.01.007 – PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **8º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sra.**, LARISSA TORRES DE AMORIM**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - (DIGITADOR)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste na revisão no valor do contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4A583E05

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 008.2021.02.01.007 – PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **8º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sr. **ANTONIO ODERLANDIO AUGUSTO BEZERRA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - (APOIO ADMINISTRATIVO)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste na revisão no valor do contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B617D86E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2021.02.01.007 – PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **8º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sra.**, MARIA DE JESUS SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - (SUPORTE ADMINISTRATIVO)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n° 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 11 (onze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de outubro de 2024.

CHOROZINHO-CE, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8AA78A22

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2021.02.01.007 – PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **8º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sra.**, FRANCISCA APARECIDA CAVALCANTE DE ALMEIDA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - (SUPORTE ADMINISTRATIVO)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores**.**

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, 11 (onze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de outubro de 2024.

CHOROZINHO-CE, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:889C2E97

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2021.02.01.007 – PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **8º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sra.**, RAYRA GISELLI DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - (ENTREVISTADOR)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores**.**

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, 11 (onze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de outubro de 2024.

CHOROZINHO-CE, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C972E15E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2021.02.01.007 – PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **8º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sra.**, SAMYA DAYANE ALMEIDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - (SUPORTE ADMINISTRATIVO)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores**.**

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, 11 (onze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de outubro de 2024.

CHOROZINHO-CE, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:100AF1E4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 008.2021.02.01.007 – PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **9º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sr. **ANTONIO ODERLANDIO AUGUSTO BEZERRA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - (APOIO ADMINISTRATIVO)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores**.**

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, 11 (onze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de outubro de 2024.

CHOROZINHO-CE, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0F94F46B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 007.2021.02.01.007 – PP – SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do Contrato, firmado entre o Município e o Sr. **PEDRO RUANNO DE FREITAS SOARES**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, (APOIO ADMINISTRATIVO)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: A presente rescisão contratual encontra respaldo legal na Cláusula Décima Primeira do Contato Inicial e no art. 78, XII c/c art. 79, inciso I da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato firmado com o Sr. PEDRO RUANNO DE FREITAS SOARES, a partir de 22 de fevereiro de 2024.

CHOROZINHO-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:08D8A4D6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.10.005-DL - CONTRATO Nº 202405140003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.05.08.081-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: 50.387.675 ANNY KERLI BEZERRA DOS SANTOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDO INFLÁVEL, CARRINHO DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE PARA OS ENCONTROS E EVENTOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO - VALOR TOTAL: R$ 57.786,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.244.0802.2.049 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (OCA-NE), R$ 31.231,00 no elemento de despesa 33903914: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas;0902.08.122.0401.2.040 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, R$ 38.069,00 no elemento de despesa 33903914: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:879B8999

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.21.002-DL - CONTRATO Nº 202405210002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.05.08.082-DLCONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - CONTRATADA(O).....: DO RE MI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTO DOS INSTRUMENTOS DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE - VALOR TOTAL: R$ 43.700,00 (quarenta e três mil, setecentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.13.122.0401.2.079 - Gerenciamento da Secretaria de Cultura e Turismo, R$ 43.700,00 no elemento de despesa 33903920: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:419A3159

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.22.001-DL - CONTRATO Nº 202405140009 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.05.09.090- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO JAMES ALVES DE AMORIM 50103130306 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RETIRADAS DE DEJETOS NAS DIVERSAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. - VALOR TOTAL: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educação, R$ 42.500,00 no elemento de despesa 33903974: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fretes e Transporte de Encomendas; - VIGÊNCIA: de 8 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3A4F01BB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.04.002-DL - CONTRATO Nº 202405210004 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.05.15.097-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ANTONIO CAMURÇA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO CELSO DOS SANTOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R$ 24.510,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educação, R$ 24.510,00 no elemento de despesa 33903635: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:76FACF95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.09.017-DL - CONTRATO Nº 202405150004 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.05.10.092-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: RD TORRESNET TELECOM

LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, CONSUMO MENSAL, JUNTO ASECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 14.850,00 (catorze mil, oitocentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0401.2.030 - Gerenciamento da Secretaria de Saúde, R$ 14.850,00 no elemento de despesa 33903997: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços de Teleprocessamento; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:598CD12E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.14.002-DL - CONTRATO Nº 202405230001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.05.16.099-DLCONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO - CONTRATADA(O).....: ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico e especializado na implementação de métodos matemáticos, estatísticos e financeiros na análise de riscos dos sistemas públicos municipais de proventos e pensões, pela aplicação de técnicas quantitativas para avaliar e gerenciar, no longo prazo, o fluxo de caixa estocástico de receitas e despesas, devendo atender por meio de relatórios as demandas da gestão pública relacionadas a este objeto, comprometendo-se a comparecer presencialmente em audiências públicas, cujas datas serão livremente designadas pelo poder público, sem eximir-se de fazer visitas presenciais conforme demandado pela contratante, acrescente-se, ainda, que a emissão de relatórios é um aspecto crucial do serviço, devendo estes observar integralmente os termos da legislação e regulação especifica, garantindo a conformidade com as melhores práticas do setor, cujo propósito consiste na análise detalhada do desempenho e das projeções estocásticas de fluxo de caixa, oferecendo uma base sólida para a decisão do gestor público, identificando e evidenciado as discrepâncias entre as projeções realizadas e o efetivamente realizado, mensalmente. - VALOR TOTAL: R$ 21.660,00 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0401.2.008 - Gerenciamento da Secretaria de Administração, R$ 21.660,00 no elemento de despesa 33903503: Serviços de Consultoria, Consultoria e/ou Assessoria Administrativa; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:112FBE51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.03.003-DL - CONTRATO Nº 202405230002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.05.16.098-DLCONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO - CONTRATADA(O).....: AMARILDO RODRIGUES FARIAS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA AO QUADRO DE SERVIDORES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL FPS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, QUE FAZEM OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPREV, E NA GESTÃO DA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 9.796 DE 05/05/1999 E REGULAMENTOS POSTERIORES BEM COMO ASSESSORAR O DESENVOLVIMENTO DE ROTINAS PARA O GERENCIAMENTO, CONTROLE DOS VALORES A SEREM REENBOLSADOS REFERENTES AO FLUXO ATRASADO, FLUXO MENSAL (PRÓ-DATA) E ESTOQUEJUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS. ASSESSORIA DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA DIMINUIR DUVIDAS COM RELAÇÃO AO PROCESSO DE COMPENSAÇÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS FINANCEIROS MENSAIS CONTENDO A RELAÇÃO DOS SERVIDORES COMPENSADOS, DETALHANDO OS VALORES DO FLUXO ACUMULADO, E FLUXO MENSAL (PRÓ-DATA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1701.09.272.0901.2.094 - Gerenciamento do Fundo de Previdencia Social de Chorozinho - FPS, R$ 12.600,00 no elemento de despesa 33903503: Serviços de Consultoria, Consultoria e/ou Assessoria Administrativa; - VIGÊNCIA: de 9 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E7F9353B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.02.008-DL - CONTRATO Nº 202405200001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.05.07.080-DLCONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO MARLON DE SOUSA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAIS NAS ATIVIDADES LIGADAS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.04.122.0401.2.090 - Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, R$ 12.000,00 no elemento de despesa 33903635: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; - VIGÊNCIA: de 8 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:370A1AC6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.09.005-DL - CONTRATO Nº 202405210001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.05.09.087-DLCONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADA(O).....: EG SOLUCOES PRIVADA & PUBLICA LTDA OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM ORIENTAÇOES EMANADAS PELAS LEGISLAÇÕES COM A DISPONIBILIDADE DE SISTEMA DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DOS REFERIDOS CONTROLES DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E COMBUSTÍVEL, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.04.122.0401.2.090 - Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, R$ 18.000,00 no elemento de despesa 33903503: Serviços de Consultoria, Consultoria e/ou Assessoria Administrativa; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1D7C84C5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.09.006-DL - CONTRATO Nº 202405160001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.05.09.088-DLCONTRATANTE: SEC. DE PLANEJAMENTO

E DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O).....: EG SOLUCOES PRIVADA & PUBLICA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM ORIENTAÇOES EMANADAS PELAS LEGISLAÇÕES COM A DISPONIBILIDADE DE SISTEMA DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DOS REFERIDOS CONTROLES DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E COMBUSTÍVEL, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.15.122.0401.2.062 - Gerenciamento da Secretaria de Planejame nto e Desenv. Urbano, R$ 18.000,00 no elemento de despesa 33903503: Serviços de Consultoria, Consultoria e/ou Assessoria Administrativa; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6A64FE82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
REGULAMENTA OS ARTIGOS 2°, II, E 17 DA LEI MUNICIPAL NO 545/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022, PARA DEFINIR O VALOR DO INCENTIVO FINANCEIRO ÀS EQUIPES MAIS BEM CLASSIFICADAS NA COMPETIÇÃO DE FUTEBOL DE AREIA VÁLIDA PELO CAMPEONATO CROATAENSE DE FUTEBOL DE QUAD

DECRETO Nº 031/2024, de 08 de novembro 2024

Regulamenta os artigos 2°, II, e 17 da Lei municipal no 545/2022, de 21 de março de 2022, para definir o valor do incentivo financeiro às equipes mais bem classificadas na competição de futebol de areia válida pelo Campeonato Croataense de Futebol de Quadra Areia 2024-Masculino e Feminino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no artigo 91, XII da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a permanente necessidade de fomento às atividades esportivas no âmbito do Município, inclusive por meio de incentivos financeiros;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamento dos artigos 2°, II, e 17 da Lei municipal no 545/2022, de 21 de março de 2022, conforme disposição expressa no Art. 23, para definir o valor dos incentivos financeiros às equipes de futebol de areia mais bem classificadas no *Campeonato Croataense de Futebol de Quadra Areia 2024-Masculino e Feminino*
DECRETA:
Art. 1°. O incentivo às atividades esportivas de que tratam os artigos 2°, II, e 17 da Lei municipal no 545/2022, de 21 de março de 2022, notadamente às equipes mais bem classificadas no *Campeonato Croataense de Futebol de Quadra Areia 2024-Masculino e Feminino* será realizado em forma de premiação em dinheiro, a ser definido nos valores e nos termos do Anexo Único deste decreto.

§1°. O pagamento das premiações será feito em até 30 (trinta) dias de proclamado o resultado.

§2°. O recurso necessário à realização das despesas correrá à conta do Fundo Municipal de Esporte.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 08 de novembro de 2024

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PREMIAÇÕES EM DINHEIRO ÀS EQUIPES MAIS BEM CLASSIFICADAS NO CAMPEONATO CROATAENSE DE FUTEBOL DE QUADRA AREIA 2024-MASCULINO E FEMININO

FUTEBOL DE AREIA-MASCULINO

PRÊMIO	VALOR R$
Campeão	4.000,00
Vice-Campeão	2.000,00
3° Lugar	800,00
4° Lugar	500,00

FUTEBOL DE AREIA-FEMININO

PRÊMIO	VALOR R$
Campeão	2.000,00
Vice-Campeão	1.000,00
3° Lugar	400,00
4° Lugar	200,00

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:BC471EC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 2022.03.18.06 – SEINFRA. **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2022- DIVERSAS. **CONTRATANTES**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **CONTRATADA**: **SIDNEY JOSÉ DE SOUZA - MEI,** COM SEDE À AVENIDA ANTÔNIO PESSOA DE MOURA, 02, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.381.913/0001-87. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRACHARIA E AFINS), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ENCONTRA-SE AMPARADA NO ART. 65, $ 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES: **DA VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. **DADOS DA CONTRATANTE: CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA**, PORTADOR DO CPF Nº. 604.689.893-58. **DADOS DO CONTRATADO: SIDNEY JOSÉ DE SOUZA - MEI,** COM SEDE À AVENIDA ANTÔNIO PESSOA DE MOURA, 02, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.381.913/0001-87, REPRESENTADA POR SIDNEY JOSÉ DE SOUZA, PORTADOR CPF Nº. 010.227.623-46.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:DEB8F019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 2022.03.18.07-SESA. **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2022- DIVERSAS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: **SIDNEY JOSÉ DE SOUZA - MEI,** COM SEDE À AVENIDA ANTÔNIO PESSOA DE MOURA, 02, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.381.913/0001-87. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRCHARIA E AFINS), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTECENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ENCONTRA-SE AMPARADA NO ART. 65, $ 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES: **DA VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. **DADOS DAS CONTRATANTES: JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO**, PORTADORA DO CPF Nº. 010.596.193-00. **DADOS DO CONTRATADO: SIDNEY JOSÉ DE SOUZA - MEI,** COM SEDE À AVENIDA ANTÔNIO PESSOA DE MOURA, 02, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.381.913/0001-87, REPRESENTADA POR SIDNEY JOSÉ DE SOUZA, PORTADOR CPF Nº. 010.227.623-46.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:4ED16772

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 2024.02.09.10-SESA. **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023-DIVERSAS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: **JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA DE OLIVEIRA-ME**, COM SEDE À RUA FRANCISCA PAIVA DE ANDRADE, Nº 200, BAIRRO FRANCISCO NOGUEIRA, CEP: 63.470-000 - ERERÉ – CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.892.973/0001-33. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO ATRAVÉS DE LAVAGEM GERAL DE VEÍCULOS DIVERSOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL E AGREGADOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ENCONTRA-SE AMPARADA NO ART. 65, $ 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES: **DA VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO - SECRETARIA DA SAÚDE.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:AF5ACB54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EXTRATO PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 2022.03.18.09 – SEMED. **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2022- DIVERSAS. **CONTRATANTES**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADA**: **SIDNEY JOSÉ DE SOUZA - MEI,** COM SEDE À AVENIDA ANTÔNIO PESSOA DE MOURA, 02, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.381.913/0001-87. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRACHARIA E AFINS), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ENCONTRA-SE AMPARADA NO ART. 65, $ 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES: **DA VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. **DADOS DA CONTRATANTE: JESSÉ DANTAS DE LIMA**, PORTADORA DO CPF Nº. 010.596.193-00. **DADOS DO CONTRATADO: SIDNEY JOSÉ DE SOUZA - MEI,** COM SEDE À AVENIDA ANTÔNIO PESSOA DE MOURA, 02, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.381.913/0001-87, REPRESENTADA POR SIDNEY JOSÉ DE SOUZA, PORTADOR CPF Nº. 010.227.623-46.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:B2A3B9BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, na forma que indica e dá outras providências.

O **PrefeitO Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o positivado no art. 3º da Lei Municipal de nº 442/2012, de 18 de junho de 2012;
Considerando o Ofício de nº 140/2024 - DESURB, acompanhado de Controle de Frequência do servidor Marcos Aurélio Mota da Silva, Zelador de Bens Públicos, do período de agosto de 2023 a outubro de 2024, com o total de 134 (cento e trinta e quatro) faltas injustificadas, atrapalhando o bom andamento dos serviços públicos.
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor Público Municipal Marcos Aurélio Mota da Silva, portador da matricula de nº 0200794, para averiguar as faltas injustificadas ao serviço, conforme relatado no Ofício nº 140/2024 – DESURB, anexados a esta Portaria.
Art. 2º. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deve tomar todas as medidas necessárias para o andamento do Processo Administrativo ora instaurado.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 07 de novembro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:9AEB4475

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE004.2024 - SEC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, cujo objeto**:** ***Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar para os alunos da Rede Pública de Ensino Infantil e Fundamental, como também para o ensino Técnico e Universitário, conforme as devidas especificações e Rotas, constantes do Anexo I (Termo de Referência), de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do município de Ibaretama/CE*****.** Tornam Público que fica

Homologado o processo supracitado em favor da empresa **VICO IASI VIANA NASCIMENTO TRUCK CAR,** inscrita no CNPJ/MF nº. **48.895.470/0001-97;** para os Lotes: 01, 02 e 03. Com valor total de **R$ 3.485.265,34 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).**

Secretaria de Educação e Cultura.
ALESSIO COSTA LIMA -
Secretário Educação e Cultura. –

Ibaretama - CE, em 08 de novembro de 2024.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:20CCCC56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO N° 002/2024 – IMFLA
VALIDADE ATÉ: 31 DE OUTUBRO DE 2028

O Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza a:

Nome/Razão Social: F. A. DA SILVA
CPF/CNPJ: 18.808.325/0001-60
Município: ICAPUÍ-CE
Processo IMFLA: 070/2017

LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA O EMPREENDIMENTO CORRESPONDENTE A POUSADA E RESTAURANTE RAINHA DO MAR, DE PROPRIEDADE DO (A) SR (A). FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA, INSCRITO NO CPF/CNPJ: 851.731.344-53. O EMPREENDIMENTO LOCALIZA-SE NA AV. BEIRA MAR DE BARRINHA DE MANIBU NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, DE ACORDO COM O PROC. IMFLA Nº 070/2017.

CONDICIONANTES:

• Submeter a prévia análise do IMFLA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
• O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa licença;
Graves riscos ambientais e de saúde;
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.
Apresentar o Relatório de Acompanhamento Ambiental (RAMA) anualmente;
RECOMENDAÇÕES:
Realizar o tratamento adequado dos resíduos gerados;
ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causado

Icapuí/CE, 31 de outubro de 2024.

ANDRÉ MARQUES CAVALCANTI FILHO
Presidente do IMFLA

EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA
Coordenador de Licenciamento

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:672B3933

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA N° 018/2024 – IMFLA
VALIDADE ATÉ: 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente autorização, que autoriza a:

Nome/Razão Social: IAGO ALCÂNTARA DA SILVA -ME
CPF/CNPJ: 54.973.614/0001-89
Endereço: Av. Jardim Paraíso, 146 - Centro
Município: ICAPUÍ-CE
Processo IMFLA: LIC 012/2024

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE ATRAVÉS DE VEÍCULO TRANSPORTADOR (CARRO-PIPA), COM A FINALIDADE DE USO PARA CONSUMO E HIGIENE HUMANA, USO AGRÍCOLA, USO INDUSTRIAL, RECREAÇÃO, ESPORTE, TURISMO E PAISAGISMO E OUTROS USOS (LAVAGEM DE VEÍCULOS E DEPENDÊNCIAS, UMECTAÇÃO DE VIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL) COM SEDE NA AV. JARDIM PARAÍSO, CENTRO, ICAPUÍ - CE.

CONDICIONANTES:

• Submeter a previa analise do IMFLA qualquer alteração que se faça necessária no evento;
• O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:

Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa autorização;
Graves riscos ambientais e de saúde;
Manter este documento de autorização e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental;
ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente autorização implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.
A presente Autorização tem a Validade de 01 (Um) ano, a contar da data de sua emissão;

Icapuí/CE, 05 de novembro de 2024.

ANDRÉ MARQUES CAVALCANTI FILHO
Presidente do IMFLA

EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA
Coordenador de Licenciamento

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:BBD96F44

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO - LPI N° 011/2024 – IMFLA VALIDADE ATÉ: 31 DE OUTUBRO DE 2026

O Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza a:

Nome/Razão Social: GUILHERME CARLOS DA COSTA SILVA
CPF/CNPJ: 039.617.573-21
Município: ICAPUÍ-CE
Processo IMFLA: 074/2024

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO PARA O EMPREENDIMENTO CORRESPONDENTE A CONSTRUÇÃO DE CHALÉS, DE PROPRIEDADE DO (A) SR (A). GUILHERME CARLOS DA COSTA SILVA, INSCRITO NO CPF/CNPJ: 039.617.573-21. O EMPREENDIMENTO LOCALIZA-SE NA COMUNIDADE DE BARRINHA, ICAPUÍ-CE, DE ACORDO COM O PROC. IMFLA Nº 074/2024, COM ANUÊNCIA MUNICIPAL EMITIDA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024.

CONDICIONANTES:

• Submeter a prévia análise do IMFLA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
• O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa licença;
Graves riscos ambientais e de saúde;
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.
Apresentar o Relatório de Acompanhamento Ambiental (RAMA) anualmente;
RECOMENDAÇÕES:
Atender as diretrizes do projeto apresentadas no Memorial Descritivo;
Atender as recomendações do Termo de Compromisso Ambiental;
Realizar o tratamento adequado dos resíduos gerados;
ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados

Icapuí/CE, 31 de outubro de 2024.

ANDRÉ MARQUES CAVALCANTI FILHO
Presidente do IMFLA

EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA
Coordenador de Licenciamento

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:9606BF24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
339/2024

PORTARIA Nº 339/2024

ALTERA A PORTARIA Nº 257/2024, QUE DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere;
CONSIDERANDO as informações expostas no Oficio nº 004/2024, de 31 de julho de 2024, oriundo da Comissão Processante 002/2024;
RESOLVE:
Art. 1° **Alterar** os membros da comissão processante determinada pelo processo administrativo através da Portaria nº 257/2024, para fins de apurar fatos arguidos em face do Servidor Efetivo ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA, matrícula nº 0002278, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IlI, REF 7.
Onde se lê:
"Art 1º[...]

PRESIDENTE: CAROL REBOUÇAS DA SILVA, Técnico em Gestão Pública lI, classe G, referência 6, do quadro de pessoal da Secretaria de Municipal de Governo, matrícula funcional nº 1232371;

MEMBRO: PAULA CELLY AGUIAR SANTOS, Esp. Técnico em Saúde I, classe J, Referência 17, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, matricula funcional nº 0024920;
MEMBRO: ALISON ROSÁRIO DA COSTA, Auxiliar de Gestão Pública II, 11, Classe C, referência 7, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 0003430;

Leia-se:
"Art. 1º [...]
PRESIDENTE: PAULA CELLY AGUIAR SANTOS, Esp. Técnico em Saúde I, classe J, Referência 17, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, matricula funcional nº 0024920;
MEMBRO: MARCIANO ROCHA DA SILVA, Téc. em Gestão Pública. I, classe E, Referência 7, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Governo, matricula funcional nº 0024084;
SECRETÁRIO: ALISON ROSÁRIO DA COSTA, Auxiliar de Gestão Pública II, Classe C, referência 7, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 0003430;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:130CC4B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PE092/2024

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº PE092/2024. **OBJETO:** Em razão da necessidade aumentar em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo dos itens que acabaram o saldo do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
06.01.10.122.0002.2.037;
06.01.10.301.0012.2.043;
06.01.10.302.0012.2.046;
06.01.10.302.0012.2.047;
06.01.10.304.0014.2.050, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** FWFS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, b, § 1º da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2024. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2023.11.27.01. **ASSINAM:** Ana Carla de Freitas, pela Contratante e o Sr. Francisco Wagner Ferreira Da Silva, pelo Contratado.

Publicado por:
Rômero Matheus Macêdo Rebouças
Código Identificador:BFD6DBDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 472/2022

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 472/2022. **OBJETO:** Replanilhamento com acréscimo, supressão e serviços extras. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
08.01.15.451.0020.1.028.4.4.90.51.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. **CONTRATADA:** AMV Projetos & Construções EIRELI – EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº

8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2024. **N° DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços N° 2022.07.18.01. **ASSINAM:** José Francisco da Costa, pela contratante, e Alecia Maria do Vale de Souza, pela contratada.

Publicado por:
Rômero Matheus Macêdo Rebouças
Código Identificador:FBA9CF4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 047/2022

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 047/2022. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 8 (oito) meses, a contar de 19/09/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
nº 11.02.27.812.0025.1.052.4.4.90.51.00. **CONTRATANTE:** Secretaria Esporte e Juventude. **CONTRATADA:** Consducto Engenharia LTDA - EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2024. **N° DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preço N° 2021.07.08.01. **ASSINAM:** José Wellington Rocha da Silva, pela contratante, e Abelardo Guilherme Barbosa Neto, pela contratada.

Publicado por:
Rômero Matheus Macêdo Rebouças
Código Identificador:68CF751B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 323/2023

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 323/2023. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 8 (oito) meses, a contar de 01/10/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
nº 11.02.27.812.0025.1.052.4.4.90.51.00. **CONTRATANTE:** Secretaria Esporte e Juventude. **CONTRATADA:** F T S Serviços de Construções e Comércio LTDA - EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2024. **N° DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preço Nº 2023.02.17.02. **ASSINAM:** José Wellington Rocha da Silva, pela contratante, e Savio Gurgel Nogueira e Silva, pela contratada.

Publicado por:
Rômero Matheus Macêdo Rebouças
Código Identificador:26622FDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PE123/2024

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº PE123/2024. **OBJETO:** Em razão da necessidade aumentar em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo dos itens que acabaram o saldo do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.01.12.306.0031.2.019;
05.01.12.306.0031.2.020;
05.01.12.306.0031.2.021, elementos de despesas nº 3.3.90.30.00; 3.3.50.41.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** KR DE CASTRO ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, b, § 1º da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2024. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2023.11.24.01. **ASSINAM:** Diumberto de Freitas Cruz, pela Contratante e o Sr. Klébia Ribeiro de Castro, pelo Contratado.

Publicado por:
Rômero Matheus Macêdo Rebouças
Código Identificador:DE8D18E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 422/2021

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 422/2021. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 11/10/2024 a 11/10/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
04.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração e Finanças. **CONTRATADA:** ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda. **FUNDAMENTO LEGAL:** 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2024. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2021.09.16.01. **ASSINAM:** Carmem Júlia da Costa, pela Contratante e o Sr. Luciano Peixoto Guedes, pela Contratada.

Publicado por:
Rômero Matheus Macêdo Rebouças
Código Identificador:2E4A77DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 477/2022

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 477/2022. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 11/10/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
nº 08.01.15.452.0020.1.033.4.4.90.51.00 **CONTRATANTE:** Secretaria Infraestrutura e Saneamento. **CONTRATADA:** CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2024. **N° DA LICITAÇÃO:** Concorrência nº 2022.06.24.01 **ASSINAM:** José Francisco da Costa, pela contratante, e Mário Lino de Mendonça Medeiros, pela contratada.

Publicado por:
Rômero Matheus Macêdo Rebouças
Código Identificador:80F8137E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PE351/2024

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº PE351/2024. **OBJETO:** Em razão da necessidade aumentar em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo dos itens que acabaram o saldo do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.01.12.306.0031.2.019;
05.01.12.306.0031.2.020;
05.01.12.306.0031.2.021, elementos de despesas nº 3.3.90.30.00; 3.3.50.41.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** COMERCIAL CANAÃ LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124, inciso I, alínea b, e art. 125 da Lei 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2024. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2024.06.20.01. **ASSINAM:** Diumberto de Freitas Cruz, pela Contratante e o Sr. Ezequiel da Silva, pelo Contratado.

Publicado por:
Rômero Matheus Macêdo Rebouças
Código Identificador:17A1C24C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 084/2022

ESPÉCIE: Quinto termo Aditivo do Contrato nº 084/2022. **OBJETO:** Em razão da necessidade de reajuste do valor contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
08.01.15.452.0020.1.033; Elemento: 3.3.90.51.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. **CONTRATADA:** CLPT Construtora EIRELI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2024. **N°. DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n°. 2021.10.27.01. **ASSINAM:** José Francisco da Costa, pela Contratante e o Sr. Mário Lino de Mendonça Neto, pela Contratada.

Publicado por:
Rômero Matheus Macêdo Rebouças
Código Identificador:5DEAB297

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 336/2022

ESPÉCIE: Terceiro termo Aditivo do Contrato nº 336/2022. **OBJETO:** Em razão da necessidade de reajuste do valor contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
08.01.15.452.0020.1.028; Elemento: 3.3.90.51.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Saneamento.

CONTRATADA: CLPT Construtora EIRELI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8 da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2024. **N°. DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n°. 2022.04.18.01. **ASSINAM:** José Francisco da Costa, pela Contratante e o Sr. Mário Lino de Mendonça Neto, pela Contratada.

Publicado por:
Rômero Matheus Macêdo Rebouças
Código Identificador:63F691FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 145/2021

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao contrato nº 145/2021. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 3 (três) meses, a contar de 18/10/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 08.01.15.452.0019.2.078.3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. **CONTRATADA:** BS Construções e Serviços EIRELI – ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2024. **N° DA LICITAÇÃO:** Concorrência N° 2020.12.28.01. **ASSINAM:** José Francisco da Costa, pela contratante, e Francisco Alberto Barbosa Saldanha, pela contratada.

Publicado por:
Rômero Matheus Macêdo Rebouças
Código Identificador:A2269DAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 483/2022

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 483/2022. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 6 (seis) meses, a contar de 18/10/2024 a 18/04/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.10.301.0012.2.043.3.3.90.40.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** JP Desenvolvimento de Software EIRELI. **FUNDAMENTO LEGAL:** 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2025. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2022.09.08.01. **ASSINAM:** Ana Carla de Freitas, pela Contratante e o Sr. João Paulo Silva Azevedo, pela Contratada.

Publicado por:
Rômero Matheus Macêdo Rebouças
Código Identificador:1A2482EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
349/2024

PORTARIA Nº 349/2024

Nomeia o Sr. THIAGO CARVALHO DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **THIAGO CARVALHO DA SILVA,** inscrito sob o CPF de nº **067.XXX.XXX-06,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE APOIO À GESTÃO ESCOLAR**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 12 de agosto de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data 12 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 09 de agosto de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:3BA4FB7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
472/2024

PORTARIA Nº 472/2024

Nomeia o Sr. ANTÔNIO SÉRGIO DE ARAÚJO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO SÉRGIO DE ARAÚJO,** inscrito sob o CPF de nº **021.XXX.XXX-35,** para ocupar o cargo de COORDENADOR DE APOIO À GESTÃO ESCOLAR, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 14 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 14 de outubro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:6E9693D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
407/2024

PORTARIA Nº 407/2024

Exonera o Sr. THIAGO CARVALHO DA SILVA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **THIAGO CARVALHO DA SILVA,** do cargo de Coordenador de Apoio à Gestão Escolar, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 20 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 20 de setembro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:C8718E48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

01. C. P. FERREIRA, com sede à Travessa I, 2253, João Paulo II, Canindé – Ce, CEP: 62.700-000, inscrita no CNPJ nº 53.479.027/0001-75, através de seu representante legal, o senhor Cosmo Pinto Ferreira. **Vencedora dos Lotes: 01 e 02.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.08.28.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.10.30.01-PMI/SAS. **Objeto:** O objeto desta Ata de Registro de Preços é aquisição de peças de centrais de ar e outros equipamentos de refrigeração, destinados ao atendimento de todas as unidades de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do termo de referência. **Valor Global:** R$ 249.398,30 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos). **Data de Assinatura:** 30 de outubro de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** 2601.04.244.0040.**2.145** (Manutenção da Casa do Cidadão), 2601.08.122.0058.**2.147** (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social), 2601.08.243.0045.**2.148** (Manutenção do Conselho Tutelar), 2601.08.244.0040.**2.150** (Manutenção dos Conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social), 2602.08.243.0044.**2.153** (Proteção Social Especial PAEFI/CREAS), 2602.08.243.0044.**2.154** (Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz), 2602.08.243.0045.**2.156** (Implantação/Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade), 2602.08.244.0040.**2.158** (Cozinha Comunitária e Banco de Alimentos), 2602.08.244.0040.**2.159** (Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS), 2602.08.244.0040.**2.160** (Manutenção do Polo de Convivência Social), 2602.08.244.0042.**2.167** (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF/CRAS), 2602.08.244.0042.**2.168** (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), 2602.08.244.0043.**2.170** (Manutenção do Centro de Esportes – CESPOR) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Ordenadora de Despesas:** Maria Suerda Alves Bandeira – (Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS).

Em 30 de outubro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:EEEC7C27

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

01. C. P. FERREIRA, com sede à Travessa I, 2253, João Paulo II, Canindé – Ce, CEP: 62.700-000, inscrita no CNPJ nº 53.479.027/0001-75, através de seu representante legal, o senhor Cosmo Pinto Ferreira. **Vencedora dos Lotes: 01 e 02.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.08.28.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2024.10.30.02-PMI/SAS. **Objeto:** O objeto desta Ata de Registro de Preços é aquisição de peças de centrais de ar e outros equipamentos de refrigeração, destinados ao atendimento de todas as unidades de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do termo de referência. **Valor Global:** R$ 249.398,30 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos). **Data de Assinatura:** 30 de outubro de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** 2601.04.244.0040.**2.145** (Manutenção da Casa do Cidadão), 2601.08.122.0058.**2.147** (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social), 2601.08.243.0045.**2.148** (Manutenção do Conselho Tutelar), 2601.08.244.0040.**2.150** (Manutenção dos Conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social), 2602.08.243.0044.**2.153** (Proteção Social Especial PAEFI/CREAS), 2602.08.243.0044.**2.154** (Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz), 2602.08.243.0045.**2.156** (Implantação/Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade), 2602.08.244.0040.**2.158** (Cozinha Comunitária e Banco de Alimentos), 2602.08.244.0040.**2.159** (Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS), 2602.08.244.0040.**2.160** (Manutenção do Polo de Convivência Social), 2602.08.244.0042.**2.167** (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF/CRAS), 2602.08.244.0042.**2.168** (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), 2602.08.244.0043.**2.170** (Manutenção do Centro de Esportes – CESPOR) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Ordenadora de Despesas:** Maria Suerda Alves Bandeira – (Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS).

Em 30 de outubro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:17BEB7F6

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria de Saúde. Aviso de Retomada de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.06.28.01-PMI/SMS. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de recarga e manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, de toners e impressoras. **Data da Sessão:** 13 de novembro de 2024, às 08h:30m. **Das Razões:** Contratação de remanescente de fornecimento em consequência de rescisão contratual. **Local:** Portal de Compras Eletrônicas do Município de Iguatu-Ce (www.licitacaoiguatu.com.br). **Fundamento Legal:** art. 90, §7°, da lei federal 14.133/2021. Gilderlândio Duarte da Costa – Agente de Contratação. Em 08 de novembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CC0BB06A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N. 07.11.2024/01.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2024.11.05.1

Extrato do Contrato n. 07.11.2024/01. Inexigibilidade de Licitação n. 2024.11.05.1. Fundamento: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB. Objeto: Contratação de Show Artístico do artista FÁBIO CARNEIRINHO, a se realizar durante as festividades alusivas aos 71 anos de emancipação política do Município de Ipaumirim/CE. Valor do Show: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2024. Data do Show: 12 de dezembro de 2024. Signatários: Victor Wilby Lopes de Freitas e Rafaela Santos de Oliveira. Data: 07 de novembro de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:1A83A349

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025.24-PE-SDA

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 25 de novembro de 2024, início da disputa se dará a partir das 13h00min, Pregão eletrônico, menor preço, N° 025.24-PE-SDA, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCULA, DESTINADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 08 de novembro 2024. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente De Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:9B066647

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 024.24-PE-FMS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 25 de novembro de 2024 às 09h00min, Pregão eletrônico, menor preço, N° 024.24-PE-FMS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE OTACÍLIO MOTA DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS -CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 08 de novembro 2024. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente De Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:855B2466

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.01.30.02 – Contrato de Nº 2024.01.11.02 - FNAS/SIPS. **OBJETO:** *O presente aditivo consigna um acréscimo quantitativo correspondente aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente pactuada.* **CONTRATADA**: J. R. BRAGA PEREIRA - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Rômulo Braga Pereira. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Márcia Helena Santos Barreto**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, Inciso I, alínea B c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 30 de outubro de 2024.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO –
Secretária da Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B9A3A676

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.09.13.01. OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Recuperação da 1ª etapa da estrada vicinal do Rodeador Santos Reis - Trecho 01 - Rodeador - Miramar/ Saco do Vento no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura*. **CONTRATADA:** ***LITORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA***. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gontran Coelho Pinho Júnior. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** Irauçuba – CE, 25 de outubro de 2024.

Irauçuba – CE, 25 de outubro de 2024. –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5A4B8FBF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.13.01 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Recuperação da 1ª etapa da estrada vicinal do Rodeador Santos Reis - Trecho 01 - Rodeador - Miramar/ Saco do Vento no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** LITORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gontran Coelho Pinho Júnior. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de outubro de 2024**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3A85230E

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.08.01.02 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Locação de veículos destinado a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do

Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Vinicius Wagner Cavalcante Costa. **CONTRATANTES:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **ASSINA PELAS CONTRATANTES:** Francisco Henrique Sousa Coelho Mota**. MOTIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 de outubro de 2024**.**

Irauçuba - CE, 04 de outubro de 2024.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2B678DE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024102401 CMJ –

CONTRATO Nº 20249038 –

ORIGEM: Dispensa Nº 2024102401 CMJ-

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA –

CONTRATADA(O).....: R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de aquisição e instalação de equipamentos do sistema de energia solar fotovoltaico on gride para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaguaretama-CE. –

VALOR TOTAL: R$ 74.934,04 (setenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos) –

PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0002.1.001 - Construção e Ampliação e Equipar a Sede do Poder Legislativo Municipal, R$ 74.934,04 no elemento de despesa 44905192: Obras e Instalações , INSTALAÇÕES; -

VIGÊNCIA: de 3 meses –

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:BC195A8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JUCELI LAUDELINA DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Bom Sucesso, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:FD70A764

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

RAFAELA DE LIMA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio São Jose (Capoeira), zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:BE985249

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

TAMIRES BARBOSA CARVALHO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Distrito Horizonte, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:09618B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA JANIELE DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Lagoinha, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:C1385857

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA THALIA SILVA RIBEIRO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura,

bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Riacho Fundo, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E87284CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

AGUINALDO JOAQUIM DE SOUSA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Gitirana, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:93EA56AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JANAINA PEREIRA DE SOUSA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Areias, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:8ED6D973

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JULIANO DA FONSECA ALCANFOR

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Engenho D'água, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:2B1FDD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ANA ERICA RODRIGUES CRUZ

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Floresta, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:D794EB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

GABRIEL CELESTINO FIGUEIREDO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico – (código 01.08), localizado no Setor Serra Gravatá, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:25A81D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOSÉ IVANILDO DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio São José, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:1CB9AEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

DANIELA MARIA DE OLIVEIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Riacho Do Meio, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:D9B039FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

VANUZA RAIMUNDA DE OLIVEIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Corrente, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:4B467CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

FRANCINETE FELISMINO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico – (código 01.06), localizado no Sítio Saco Do Cidade, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:3A45C328

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JORGE ANTONIO DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Engenho D´Água, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:F733F277

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ERIVAN FRANCISCO LEITE

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Açude Novo, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:32E49D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ANA MADALENA DE SOUZA OLIVEIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Campestre, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:3E701FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA FERNANDA DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Gitirana, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:0C8F9BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA DE SOUZA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Machada, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:F1C55016

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Corrente, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E315210A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOSÉ MORAIS DE FREITAS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Cabeça Do Negro, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:8B5BB3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

EDINALDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico – (código 01.08), localizado no Sítio Serra Da Mata, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:B1FB9571

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

GABRIELA FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Boa Vista, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:4780C518

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Campestre, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:A57EEDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Fazenda Nova, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:37FA1946

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

IZAEL CANDIDO PEREIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Brejão Do Cotovelo, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:60898561

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ADRIANA DOS SANTOS BORGES

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Carvalho, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:4A9ECD6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Ademar Frutuoso de Oliveira
Nome
634.205.623 - 49
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Beneficiamento de produtos Agricolas, localizada no município de Jucás, no **Sítio Santo Agostinho.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:9384AF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Altamir da Silva Brasil
Nome
874.964.103 - 49
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única- LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Cumbucas.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:80900019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Antonio Alves Bezerra da Silva
Nome
739.080.533 - 15
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Beneficiamento de produtos Agricolas, localizada no município de Jucás, no **Sítio Baixio dos Ferreiras.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:944D43E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Antonio Djailson Luna Vieira
Nome
005.936.183 - 27
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Torto.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:3FE39FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Antonio Iraneide da Silva
Nome
342.971.658 - 64
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Camaleões.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:9E2E2747

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Antonio Marcos Lucas de Oliveira
Nome
987.292.763-49
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Beneficiamento de produtos Agricolas, localizada no município de Jucás, no **Sítio Mutuca.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B6783620

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Aristeu Carvalho da Silva
Nome
679.330.333 - 34
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Fazenda Angical.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:02CCF8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Derly Gonçalves Gomes
Nome
695.499.233 - 04
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Santo Agostinho.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:737EC20F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Elton Belo Ferreira
Nome
019.134.803 - 13
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Lagoa Nova.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:428407F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Eron Charles Albuquerque
Nome
727.572.993 - 87
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Fiais e Arapiraca.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:DDA6A279

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Fernando Alves Ferreira
Nome
112.165.168 - 20
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Muriçoca.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:4939452F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Francimilton Felix de Carvalho
Nome
699.403.713 - 49
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Tapera.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:71B1490F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Francisco Barbosa da Cunha Neto
Nome
717.806.703 - 97
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Serraria.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:AA6BC1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Francisco Wellington Lima Lopes
Nome
194.893.663 - 15
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Beneficiamento de produtos Agricolas, localizada no município de Jucás, no **Sítio Mutuca.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:F0D08DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Gecélio Pereira Franco
Nome
948.064.943 - 49

CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Bebedouro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:C3F89A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Gecilandio Pereira Franco
Nome
374.734.748 - 71
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Bebedouro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:718FE549

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Germara Lopes do Nascimento Duarte
Nome
977.986.143 - 20
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Conceição.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:C75F7B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

João Silas Gomes da Silva
Nome
603.807.073 - 73
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Angicos.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:BEF23058

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Jonas Pereira Nogueira
Nome
006.577.033 - 11
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Corredores.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:4FBD7A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

José Cleudo Barros de Souza
Nome
822.034.233 - 15
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Riacho do Ouro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:7DB51AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

José Gomes de Souza
Nome
570.527.861 - 68
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Beneficiamento de produtos Agricolas, localizada no município de Jucás, no **Sítio Parelhas.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:C42C0E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

José Helânio de Oliveira Facundo
Nome

241.546.363 - 91
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Sabonete.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:2AC4F42D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Lilian de Sousa Holanda Facundo
Nome
307.708.073 - 72
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Baltazar.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:55D5F40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Matheus Ribeiro Cunha
Nome
089.403.263 - 32
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Salvador.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:251E8AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Raimundo Batista Albuquerque
Nome
091.944.363 - 04
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Umari.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:030E8E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Raimundo Nonato de Oliveira
Nome
902.697.055 - 68
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Santo Agostinho.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:FFCA1A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Reginaldo da Silva Batista
Nome
040.212.963 - 60
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Beneficiamento de produtos Agricolas, localizada no município de Jucás, no **Sítio Sabonete.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B45E6753

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Vilanilson Alves de Oliveira
Nome
026.169.852 - 22
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única- LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Serraria.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:4B3971FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Ademar Frutuoso de Oliveira
Nome
634.205.623 - 49
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Beneficiamento de produtos Agricolas, localizada no município de Jucás, no **Sítio Santo Agostinho.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:57B4198C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Altamir da Silva Brasil
Nome
874.964.103 - 49
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única- LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Cumbucas.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:487525E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Antonio Alves Bezerra da Silva
Nome
739.080.533 - 15
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Beneficiamento de produtos Agricolas, localizada no município de Jucás, no **Sítio Baixio dos Ferreiras.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:8DE71903

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Antonio Djailson Luna Vieira
Nome
005.936.183 - 27
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Torto.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:2781EFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Antonio Iraneide da Silva
Nome
342.971.658 - 64
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Camaleões.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:977B725B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Antonio Marcos Lucas de Oliveira
Nome
987.292.763-49
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Beneficiamento de produtos Agricolas, localizada no município de Jucás, no **Sítio Mutuca.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:43EFD60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Aristeu Carvalho da Silva
Nome
679.330.333 - 34
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Fazenda Angical.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:26C382E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Derly Gonçalves Gomes
Nome
695.499.233 - 04
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Santo Agostinho.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:F54D697C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Elton Belo Ferreira
Nome
019.134.803 - 13
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Lagoa Nova.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:6CBC2A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Eron Charles Albuquerque
Nome
727.572.993 - 87
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Fiais e Arapiraca.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:DB33A80B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Fernando Alves Ferreira
Nome
112.165.168 - 20
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Muriçoca.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:D46E124D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Francimilton Felix de Carvalho
Nome
699.403.713 - 49
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Tapera.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:5707DAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Francisco Barbosa da Cunha Neto
Nome
717.806.703 - 97
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Serraria.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B92CF145

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Francisco Wellington Lima Lopes
Nome
194.893.663 - 15
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Beneficiamento de produtos Agricolas, localizada no município de Jucás, no **Sítio Mutuca.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:39CAFD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Gecélio Pereira Franco
Nome
948.064.943 - 49
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Bebedouro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:BCC4D5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Gecilandio Pereira Franco
Nome
374.734.748 - 71
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Bebedouro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:168D0C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Germara Lopes do Nascimento Duarte
Nome
977.986.143 - 20
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Conceição.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:BBEC4705

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

João Silas Gomes da Silva
Nome
603.807.073 - 73
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Angicos.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:6D565C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Jonas Pereira Nogueira
Nome
006.577.033 - 11
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Corredores.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:463C0DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

José Cleudo Barros de Souza
Nome
822.034.233 - 15
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Riacho do Ouro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:37BB82FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

José Gomes de Souza
Nome
570.527.861 - 68
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Beneficiamento de produtos Agricolas, localizada no município de Jucás, no **Sítio Parelhas.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:C46DD1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

José Helânio de Oliveira Facundo
Nome
241.546.363 - 91
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Sabonete.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:608E5DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Lilian de Sousa Holanda Facundo
Nome
307.708.073 - 72

CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Baltazar.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:ADACC5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Matheus Ribeiro Cunha
Nome
089.403.263 - 32
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Salvador.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:5430BF48

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Raimundo Batista Albuquerque
Nome
091.944.363 - 04
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Umari.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:48C4C512

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Raimundo Nonato de Oliveira
Nome
902.697.055 - 68
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Santo Agostinho.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:9245BA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Reginaldo da Silva Batista
Nome
040.212.963 - 60
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Beneficiamento de produtos Agricolas, localizada no município de Jucás, no **Sítio Sabonete.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:DA9139CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Vilanilson Alves de Oliveira
Nome
026.169.852 - 22
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única- LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Serraria.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:5AC6AC3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2011101/2024 (Sistema Licitamaisbrasil) – Aviso de Licitação – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 12/11/2024, 08h; **Fim de acolhimento e abertura das Propostas:** 27/11/2024, 8h; **Início da Disputa:** 27/11/2024, às 09h. **OBJETO:** Contratação de Serviços de execução da recuperação de estradas vicinais na Zona Rural (Jatobá, Campestre e Morro Vermelho) do Município de Massapê-CE., através do Convênio nº 176/2024-SOP (MAPP 2800) do Governo do Estado. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, ou pelo e-mail: comissaolic2021@gmail.com.

Massapê-CE., 01/11/2024.

JOSÉ EVILÁSIO FARIAS,
Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:74DDFAED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº

1251001/2024 (Licitamaisbrasil) – Aviso de Licitação – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 12/11/2024, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 27/11/2024, 8h; Início da Disputa: 27/11/2024, às 08:15h. OBJETO: Contratação de serviços para realização de procedimentos médico-hospitalares destinados aos usuários do SUS, através da Sec. de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê-CE., conforme Convênio nº 140/2022 da Sec. de Saúde do Governo do Estado do Ceará. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, ou pelo e-mail: comissaolic2021@gmail.com,

Massapê-CE. 25/10/2024 –

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:29F63C26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1231001/2024 (Licitamaisbrasil) – Aviso de Licitação – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 12/11/2024, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 25/11/2024, 8h; Início da Disputa: 25/11/2024, às 08:15h. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de obras literárias com distintas temáticas com foco na educação inclusiva e no meio ambiente a serem trabalhadas pelos professores junto as crianças da educação infantil e os alunos nas turmas de anos iniciais do ensino fundamental e materiais pedagógicos de suporte estruturados com foco na educação ambiental para turmas de anos iniciais alinhados as competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e competências especificas entre os componentes curriculares de ciências da natureza e ciências humanas, dando suporte ao processo de alfabetização, letramento e numerando das crianças em idade escolar matriculados na rede de ensino. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, ou pelo e-mail: comissaolic2021@gmail.com,

Massapê-CE. 23/10/2024 –

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:9D2AAD4E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 120

ERRATA
PORTARIA Nº 120/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ,estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, torna pública EXCLUSÃO/INCLUSÃO de cidadãos para atender as necessidades da Comissão de transição de Mandato.

Onde se lê:

Art. 3º. A**COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO,** é assim constituída:

I – Representantes da Atual Gestão:

José Gilson Andrade Vasconcelos, coordenador
Rafael Albuquerque Cavalcante, coordenador
Adriana Abreu de Sá
Ana Valesca Florêncio Mendes
Antônio Iran Rocha Nascimento
Carla Maria Araújo Pinto
Conceição de Maria Candido Sousa
Eveline Aguiar de Carvalho
Franciele Lopes de Aguiar
Francisca Rafaela Albuquerque da Costa
Francisco Victor Vasconcelos
Francisco Gustavo Rodrigues de Oliveira
Francisco Maycon Silva dos Santos
Flávia Postes Borges
Helena Vasconcelos Snaford
José Fernando da Costa filho
João Batista Moreira
Juliana Ricardo
Márcia Wellingta Sátiro Justino
Romário Olegário Oliveira Martins

II – Representantes do Prefeito Eleito:

Francisco Alex Sousa Oliveira, coordenador
Paulo Gilson Farias Rosendo, coordenador
Aderbal Neto Franca
Ailton Cunha Queiroz Pereira
Ana Elvira Vasconcelos Rodrigues
Antônio Aristides Torres Alves
Antônio Marcos Emiliano
Estevão Farias Vale
José Maria Cavalcante Azevedo Neto
Júlio César Gomes Araújo
Maria Márcia Jorge Damasceno de Sousa
Mariana Silva Paula Amaral
Melissa de Farias Abreu
Sabrina Frota Cavalcante Porto

Leia-se:

Art. 3º. A**COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO,**é assim constituída:

I – Representantes da Atual Gestão:

a) José Gilson Andrade Vasconcelos, coordenador
b) Rafael Albuquerque Cavalcante, coordenador
c) Adriana Abreu de Sá
d) Ana Valesca Florêncio Mendes
e) Andrik Liberato De Vasconcelos Carvalho
f) Antônio Iran Rocha Nascimento
g) Carla Maria Araújo Pinto
h) Conceição de Maria Candido Sousa
i) Eveline Aguiar de Carvalho
j) Franciele Lopes de Aguiar
l) Francisca Rafaela Albuquerque da Costa
m) Francisco Victor Vasconcelos
n) Francisco Gustavo Rodrigues de Oliveira
o) Francisco Maycon Silva dos Santos
p) Flávia Postes Borges
q) Helena Vasconcelos Snaford
r) José Dácio Vasconcelos Filho
s) José Fernando da Costa filho
t) José Almir de Lucena Júnior
u) João Batista Moreira
v) Juliana Ricardo
x) Pedro Severiano de Mesquita Neto
z) Romário Olegário Oliveira Martins

II – Representantes do Prefeito Eleito:

a) Francisco Alex Sousa Oliveira, coordenador
b) Paulo Gilson Farias Rosendo, coordenador
c) Aderbal Neto Franca
d) Ailton Cunha Queiroz Pereira
e) Ana Elvira Vasconcelos Rodrigues
f) Andréa Karyne Rocha Marques

g) Antônio Aristides Torres Alves
h) Antônio Marcos Emiliano
i) Daniela Viana Vasconcelos de Albuquerque
j) Estevão Farias Vale
k) Francinilson Gomes Rodrigues
l) Francisco Hiury Nicolau da Vera Cruz
m) José Maria Cavalcante Azevedo Neto
n) Júlio César Gomes Araújo
o) Maria Márcia Jorge Damasceno de Sousa
p) Mariana Silva Paula Amaral
q) Melissa de Farias Abreu
r) Sabrina Frota Cavalcante Porto

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:5753C761

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 596/GP/2024

PORTARIA NO 596/GP/2024

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

RESOLVE
Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2024, no Prédio da UFCA, situado na rua Olegário Emídio de Araújo, S/N, Brejo Santo/CE, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) Nº 1.079, de 10 de Junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5a CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES - CARIRI ORIENTAL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 08 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E6E16597

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.09.10.01/CE.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.09.10.01/CE. Objeto: **RECUPERAÇÃO DO PROARES, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Empresa vencedora: **CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.701.149/0001-00**, no valor de (R$ 142.471,23). Adjudico e Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 06 de novembro de 2024.

JOSE HENRIQUE CARNEIRO -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer**.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:39AF89C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.10.31.01/SMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.10.31.01/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa **CICERA SANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de vestuário e Materiais de Consumo para atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Endemias de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Valor total (R$ 42.440,00). Prazo: 31/12/2024.

Mauriti/CE, 31 de outubro de 2024.

Signatários: Valéria Gonçalves de Lucena e Cicera Sandra Rodrigues do Nascimento.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:745A2757

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Meruoca torna público o extrato do Primeiro Aditivo Contratual resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 1512.01/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: Item 16: 5% (cinco por cento); Item 18: 24% (vinte e quatro por cento); Item 21: 52% (cinquenta e dois por cento); Item 29: 28% (vinte e oito por cento); Item 30: 31% (trinta e um por cento); Item 31: 25% (vinte e cinco por cento); Item 33: 32% (trinta e dois por cento); Item 35: 24% (vinte e quatro por cento); Item 42: 20% (vinte por cento). CONTRATADA: R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca - CE, 04 de novembro de 2024.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:2A12EB38

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1206.01/2024

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h:30min, do dia 28 de novembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 1206.01/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO: ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA CONSTITUIÇÃO DE RECEITAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIAS DIVERSAS, INCLUSIVE HABITE-SE TORRES DE GERAÇÃO EÓLICA E SOLAR, ISSQN DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E POSTOS DE ATENDIMENTOS BANCÁRIOS, CARTÓRIOS, CONSTRUTORAS, DENTRE OUTROS; ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICÍPIO DE MERUOCA – CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.meruoca.ce.gov.br; e https://municipios-licitacoes.tce.ce; https://aprece.org.br. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce.

Meruoca/CE, 08 de novembro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:6F8D654F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
PORTARIA 017/2024

PORTARIA Nº 017/2024
08 de Novembro de 2024
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de n°. **1.309 de 03 de Maio de 2018**:
Objetivo da Viagem:

1- Participar do 1º Congresso da APEPP de Gestores Públicos e Conselheiros, 3º Seminário Interativo de Previdência Pública – SIPP e IV Simpósio Nacional de Previdências da ANEPREM, realizado na cidade de Garanhuns/PE, nos dias 12, 13 e 14 de Novembro de 2024.
NOME: Francisco Fábio Alves Belém
CPF: 346.356.613-34
CARGO: Diretor Presidente
DESTINO: Garanhuns/PE **PERIODO:** 12, 13 e 14 de Novembro de 2024
QUANTIDADE: 03
Diária: R$ 700,00
TOTAL CONCEDIDO: R$ 2.100,00
Artigo 2° - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.
Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 08 de Novembro de 2024

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:E8384B19

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
PORTARIA 018/2024

PORTARIA Nº 017/2024
08 de Novembro de 2024
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de n°. **1.309 de 03 de Maio de 2018**:
Objetivo da Viagem:

1- Participar do 1º Congresso da APEPP de Gestores Públicos e Conselheiros, 3º Seminário Interativo de Previdência Pública – SIPP e IV Simpósio Nacional de Previdências da ANEPREM, realizado na cidade de Garanhuns/PE, nos dias 12, 13 e 14 de Novembro de 2024.
NOME: Francisco Fábio Alves Belém
CPF: 346.356.613-34
CARGO: Diretor Presidente
DESTINO: Garanhuns/PE **PERIODO:** 12, 13 e 14 de Novembro de 2024
QUANTIDADE: 03
Diária: R$ 700,00
TOTAL CONCEDIDO: R$ 2.100,00
Artigo 2° - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.
Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 08 de Novembro de 2024

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:961C0369

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
PORTARIA 019/2024

PORTARIA Nº 019/2024
08 de Novembro de 2024
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de n°. **1.309 de 03 de Maio de 2018**:
Objetivo da Viagem:

1- Participar do 1º Congresso da APEPP de Gestores Públicos e Conselheiros, 3º Seminário Interativo de Previdência Pública – SIPP e IV Simpósio Nacional de Previdências da ANEPREM, realizado na cidade de Garanhuns/PE, nos dias 12, 13 e 14 de Novembro de 2024.
NOME: Felipe Jacó Alves de Oliveira
CPF: 049.921.023-95
CARGO: Diretor de Benefícios
DESTINO: Garanhuns/PE **PERIODO:** 12, 13 e 14 de Novembro de 2024
QUANTIDADE: 03
Diária: R$ 700,00
TOTAL CONCEDIDO: R$ 2.100,00
Artigo 2° - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.
Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 08 de Novembro de 2024

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:CE7812D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE FOMENTO A DEMAIS ÁREAS DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CEARÁ (APOIO DIRETO A PROJETOS – CICLO DA PAIXÃO). CH005/2024

EDITAL DE FOMENTO A DEMAIS ÁREAS DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CEARÁ (APOIO DIRETO A PROJETOS – CICLO DA PAIXÃO). CH005/2024
RESULTADO PRELIMINAR - DIVULGADO no EM 08/11/2024

Nº	Nº INSCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PROJETO / ENTIDADE	SITUAÇÃO
1	001	ADÃO ALVES DINIZ	ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO 2025.	HABILITADA

LÚCIA MACEDO LANDIM
Secretária De Cultura, Turismo E Eventos

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:7C2A7C4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 510/2024 - DISPÕE SOBRE A CONTENÇÃO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024.

Considerando a situação orçamentária do ente público que, mesmo após adotar providências para redução de despesas e custos, avaliou-se como necessário implementar novas ações para buscar a adequação de suas despesas;
Considerando todas as garantias dadas a Administração Pública para exercer seu poder de autotutela e que estes são valores intrinsecamente relacionados com o Estado Democrático de Direito;
O Prefeito Municipal de Mombaça, CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça, CE, **resolve** DECRETAR o que se segue:
Art. 1°. Os órgãos da Administração direta do Poder Executivo, independentemente de outras medidas a serem adotadas com o objetivo de redução de despesas, deverão revisar as despesas programadas de acordo com as diretrizes deste Decreto.
Parágrafo Único. Os Ordenadores de despesas, na adoção das medidas restritivas e de revisão das despesas previstas neste artigo, devem priorizar a continuidade de serviços essenciais.

Art. 2º. Fica determinado, no âmbito da Administração Pública Direta, a suspensão das seguintes despesas, que dependam do fluxo financeiro do Tesouro Municipal, no exercício de 2024:

I - Gratificações, prevista em legislação vigente, exceto periculosidade e insalubridade;
II - Horas extras;

Art. 3º. Fica determinado a redução do valor da remuneração do cargo de Prefeito Municipal em 50%, a ser destinado aos cofres municipais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 08 de novembro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4C941BF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210655 - AMT

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021 - AMT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA A CONCESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA O APLICATIVO DE BLOCO ELETRÔNICO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, BEM COMO, A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE AUXILIARÃO AS AÇÕES E ATIVIDADES DOS AGENTES DURANTE OS AUTOS DE INFRAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO).

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT.

CONTRATADA: C L ABREU JÚNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.434.514/0001-98.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210655 - AMT**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **10 de novembro de 2024**, extinguindo-se em **10 de novembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Talvanes Raulino (Presidente da AMT)

ASSINA PELA CONTRATADA: Célio Lopes Abreu Júnior (Sócio Administrador)

FRANCISCO TALVANES RAULINO
Presidente da AMT
Autarquia Municipal de Trânsito - AMT
Município de Morada Nova / CE

Publicado por:
Claudioberto Rabelo Chaves
Código Identificador:AF49BD6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SABRINA RODRIGUES ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº 040.XXX.XX3-50, para exercer o cargo de

CONCILIADOR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE NOVEMBRO de 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:BB477F4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125/24, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 05 de Novembro de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00125/24 de 05 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 306 0196 2.049 Manutenção de Programa Alimentação Escolar
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 28.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 28.000,00

TOTAL GERAL 28.000,00

Nova Olinda, 05 de Novembro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00125/24 de 05 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 122 0037 2.048 Manutenção do Fundo Municipal de Educação
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
4.175,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
14.800,00
12 361 0231 2.050 Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF
1.690,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
40,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
515,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
2.100,00
1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF
1.895,00
12 361 0231 2.052 Manutencao do Programa Caminho da Escola
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
2.785,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 28.000,00

TOTAL GERAL 28.000,00

Nova Olinda, 05 de Novembro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F54C6D0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 126/24, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o créditosuplementar no valor de R$ 530.000,00 (Quinhentos eTrinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões)orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 530.000,00 (Quinhentos e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$530.000,00 (Quinhentos e Trinta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o

inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 06 de Novembro de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00126/24 de 06 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0037 2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 530.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 530.000,00

TOTAL GERAL 530.000,00

Nova Olinda, 06 de Novembro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00126/24 de 0 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

09 09. Secretaria de Serviços Públicos
04 122 0037 2.034 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
40.000,00

TOTAL Secretaria de Serviços Públicos 40.000,00

DE:

11 11. Secretaria Municipal de Saude
10 301 0037 2.040 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
15.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saude 25.000,00

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 365 0271 2.060 Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 70%
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1540107000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %
2.785,00
1541107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF
47.250,00
12 365 0271 2.061 Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR
10.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
5.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR
4.500,00
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF
20.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
165,00
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
300,00
1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT
360.000,00
1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR
15.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 465.000,00

TOTAL GERAL 530.000,00

Nova Olinda, 06 de Novembro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F008DB28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127/24, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 07 de Novembro de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00127/24 de 07 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0037 2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Basica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 40.000,00

TOTAL Secretaria de Educacao Basica 40.000,00
PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saude
10 301 0037 2.040 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 36.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saude 36.000,00
TOTAL GERAL 76.000,00

Nova Olinda, 07 de Novembro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00127/24 de 07 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 302 0176 1.040 Reforma e Ampliação do Hospital Municipal l Ana Alencar Alves no M. de Nova Olinda
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1632000000 Transferência de convênio - Estado/Saúde
76.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 76.000,00
TOTAL GERAL 76.000,00

Nova Olinda, 07 de Novembro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:A659E5A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 128/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o créditosuplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta MilReais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado noartigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 08 de Novembro de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00128/24 de 08 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0037 2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 60.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 60.000,00
TOTAL GERAL 60.000,00

Nova Olinda, 08 de Novembro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00128/24 de 08 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0037 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
80,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
80,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
80,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
40,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
80,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
80,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 940,00

DE:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0012 2.003 Programa de Modernização Tecnológica da Administração Municipal - PROMTEC
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
20,00
04 122 0012 2.004 Projeto Identidade Visual Municipal
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
20,00
04 122 0037 2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
3.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00128/24 de 08 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
69,63

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 3.109,63

DE:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0037 2.012 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educação Básica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1570000000 Transferência de convênio União/Educação
1.956,00
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação
144,18
24 131 0082 4.001 Manutenção das Atividades da Radio Emissora Educativa
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 3.490,18

DE:

06 06. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
04 122 0037 2.017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
740,00
27 812 0616 2.023 Manutenção das Atividades Desportivas
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
565,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
235,00

TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Turi 1.540,00

DE:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
04 122 0037 2.024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
370,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
30.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
195,00
26 452 0590 4.002 Manutencao das Atividades do Departamento Municipal de Transito
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1752000000 Recursos vinculados ao trânsito
500,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1752000000 Recursos vinculados ao trânsito
720,00
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
138,80
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
5,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
3.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 36.318,80

DE:

08 08. Secretaria do Desenv. Econômico e Social
08 122 0037 2.027 Manutencao das Atividades da Secretaria de Municipio do Desenvolvimento Economic
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
75,00
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
5.000,00
08 243 0131 2.028 Manutencao das Atividades Ligadas a Crianca e ao Adolescente
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
280,00
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
560,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
835,00
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
180,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
120,00
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
490,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
120,00
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
490,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
280,00
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
280,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
835,00
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
180,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1500000000 Recursos não vinculados de impostos

280,00
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
280,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
550,00
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
550,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
550,00
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
120,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
280,00
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.115,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
151,39

TOTAL Secretaria do Desenv. Econômico e Soc 14.601,39
TOTAL GERAL 60.000,00

Nova Olinda, 08 de Novembro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D2DA40FE

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. INSTRUMENTO DE CONVÊNIO.

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. CONVENENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. OBJETO: REALIZAÇÃO DA IV EXPONOVA – EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ARTESANATO DE NOVA OLINDA, EVENTO QUE ESTÁ INCLUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ E TAMBÉM DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – CE COM PREVISÃO DE ACONTECER NOS DIAS 21 A 24 DE NOVEMBRO DE 2024. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024. DATA DE VIGÊNCIA: ATÉ 30/11/2024. SIGNATÁRIOS: DACKSON JOAQUIM DE CARVALHO – PELO CONCEDENTE; RAIMUNDO CORREIA DE MENEZES – PELO CONVENENTE.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:21DAAB68

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**, inscrito no CPF: 006.489.613-70, ocupante do cargo de **PREFEITO**, quatro (04) diárias no valor unitário de
R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Quinhentos e Setenta reais) para tratar de assuntos de interesse do Município de Nova Olinda, **do dia 11 ao dia 14 de novembro de 2024**, em Brasília-DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:4C85859A

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, inscrito no CPF: 064.XXX.XX3-70, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), com o objetivo da emissão das carteiras de identidade do município de Nova Olinda – CE, **nos dias 12 e 13 de novembro de 2024**, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, localizada na Av. da Universidade 3265, Benfica, Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:EF54E338

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.405, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E **DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. FRANCISCO SÁVIO MARTINS DA SILVA,** portador do RG nº 2021123197-0 e inscrito no CPF sob o nº 093.903.133-76, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:50035AC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.406, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. LÍVIA MARA LOPES DE FREITAS,** portadora do RG nº 2008974045-3 e inscrita no CPF sob o nº 078.347.583-73, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:451CA618

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.407, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. LEÔNCIO CARVALHO SOUSA,** portador do RG nº 2007664850-2 e inscrito no CPF sob o nº 059.601.373-64, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:200CBFA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.408, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. DANIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO,** portadora do RG nº 2007043511-6 e inscrita no CPF sob o nº 037.174.123-88, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO PROGRAMA GARANTINDO MELHORIAS (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:690BF494

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.409, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. EDSON ANTONIO SILVA,** portador do RG nº 99098062904 e inscrito no CPF sob o nº 885.276.113-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR SOCIOASSISTENCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C62DBEB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.410, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO ERIVANDO DA SILVA DANTAS OLIVEIRA,** portador do RG nº 2005021043126 e inscrito no CPF sob o nº 004.037.043-75, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1FA2E5EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.411, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. MARIA JOCILENE DA COSTA,** portadora do RG nº 2007028052100 e inscrita no CPF sob o nº 050.660.373-30, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CE068285

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.412, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ISABEL RIBEIRO LOPES CAVALCANTE DE SOUZA,** portadora do RG nº 2008480979-0 e inscrita no CPF sob o nº 066.713-783-12, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA**

VIII), vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3FE2246A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.413, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **WESLEY CHAVES ROCHA,** portador do RG nº 2008526964 e inscrito no CPF sob o nº 614.052.413-06, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4E039A6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.414, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. KARINE ARAÚJO DE MOURA MESQUITA,** portadora do RG nº 2008230083-0 e inscrita no CPF sob o nº 064.264.343-10, OAB nº 49.023, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA JURÍDICA (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0DCCB309

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.415, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **LEONARDO SALES MATOS,** portador do RG nº 2007958979 e inscrito no CPF sob o nº 058.432.223-22, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F91EFD96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.416, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA LUCINÉIA DE SOUSA CARVALHO,** portadora do RG nº 2006021039240 e inscrita no CPF sob o nº 055.422.773-81, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0F33B1F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.417, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. EMANUELLA SOUSA CAMELO,** portadora do RG nº 2006016007123 e inscrita no CPF sob o nº 036.020.023-06, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EC32A373

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.418, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA HILDENE DE CARVALHO FREITAS**, portadora do RG nº 20071613956 e inscrita no CPF sob o nº 046.474.513-64, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:548C6903

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.419, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr**. FRANCISCO DENIS DE SOUZA MOURA**, portador do RG nº 2009099087930 e inscrito no CPF sob o nº 603.792.623-98, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DE9F1B68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.420, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DO CARMO FILHO,** portador do RG nº 2019084698-9 e inscrito no CPF sob o nº 441.310.033-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:453854C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.421, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO EDIVAN NONATO DA SILVA,** portador do RG nº 2007230219 e inscrito no CPF sob o nº 047.900.123-52, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D98DDC3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.422, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **GABRIEL DIOGO DIAS,** portador do RG nº 2009099088511 e inscrito no CPF sob o nº 603.793.473-85, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E0D7DF51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.423, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **IARLEY FEITOSA MALAQUIAS,** portador do RG nº 2016030704-4 e inscrito no CPF sob nº 092.899.983-18, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:648C2DFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.424, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **OSIEL DA SILVA NASCIMENTO,** portador do RG nº 2008540885-3 e inscrito no CPF sob o nº 614.041.223-46, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:24E9B4CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.425, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **PAULO ROBERTO DA SILVA SAMPAIO,** portador do RG nº 2004021074341 e inscrito no CPF sob o nº 025.387.303-76, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3F2FBEDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.426, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr**. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**, portador do RG nº 20086378486 e inscrito no CPF sob o nº 065.555.428-96, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BF62D61A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.427, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. ROSILENE VERAS BARBOSA,** portadora do RG nº 62.00.307-8 e inscrita no CPF sob o nº 030.851.943-47, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:592F66B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.428, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SAFIRA VITÓRIA CARVALHO DIOGO,** portadora do RG nº 2009099088384 e inscrita no CPF sob o nº 603.793.273-50, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:78261632

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.500, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA LUANNA VIANA PEREIRA,** portadora do RG nº 20150542580 e inscrita no CPF sob o nº 084.323.183-10, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BAC8EBF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.429, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. YURI RODRIGUES ROSA,** portador do RG nº 2005021073785 e inscrito no CPF sob o nº 034.529.733-44, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F513B5BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.501, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MOISÉS MARTINS FARIAS,** portador do RG nº 2007553973-4 e inscrito no CPF sob o nº 059.248.763-65, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F40C488F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.430, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. CRISTIANE DA SILVA CASTRO,** portadora do RG nº 2001015137553 e inscrita no CPF sob o nº 024.638.243-01, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO CRAS (CDA XI),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3BF53A7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.502, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **GUSTAVO ALVES SAMPAIO MARTINS,** portador do RG nº 2016082863-0 e inscrito no CPF sob o nº 615.852.853-66, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2FB5C4E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.503, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **VALQUIRIA AZEVEDO BORGES,** portadora do RG nº 2021104060-0 e inscrita no CPF sob o nº 788.822.653-15, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EF6534DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.431, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. CRISTIANE DA SILVA CASTRO,** portadora do RG nº 2001015137553 e inscrita no CPF sob o nº 024.638.243-01, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3D61CF44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.504, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA MARIA RIBEIRO DE LIMA,** portadora do RG nº 2018103844-1 e inscrita no CPF sob o nº 087.064.783-01, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8CE258FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.432, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **TAIAN CUNHA DA SILVA,** portador do RG nº 2007029020709 e inscrito no CPF sob o nº 136.125.447-56, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1AFC498D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.505, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MARCOS JOSÉ DE FREITAS CARVALHO,** portador do RG nº 3.731.357 e inscrito no CPF sob o nº 027.417.343-30, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:030559E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.433, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **TAIAN CUNHA DA SILVA,** portador do RG nº 2007029020709 e inscrito no CPF sob o nº 136.125.447-56, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6264A9DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.506, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **NAYARA DA CRUZ GOMES DE SOUSA,** portadora do RG nº 2009099083420 e inscrita no CPF sob o nº 603.778.183-48, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D7DDAE10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.507, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **EDNA MELO SILVA,** portadora do RG nº 2008137909-3 e inscrita no CPF sob o nº 056.999.257-59, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C3A4ECF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.434, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. DAYANA MARIA DE AZEVEDO SOUSA,** portadora do RG nº 2009099091121 e inscrita no CPF sob o nº 608.376.893-41, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5C538048

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.508, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA TELMA DE SOUSA MARTINS VIEIRA,** portadora do RG nº 2003021026756 e inscrita no CPF sob o nº 028.150.963-82, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E0F8B54C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.435, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. DAYANA MARIA DE AZEVEDO SOUSA,** portadora do RG nº 2009099091121 e inscrita no CPF sob o nº 608.376.893-41, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1CF6DED2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.509, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA FABIANA VIEIRA MARTINS,** portadora do RG nº 27.352.629-3 e inscrita no CPF sob o nº 997.966.783-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D3DF059E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.510, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DANIELA DA COSTA CARVALHO,** portadora do RG nº 2007775699-6 e inscrita no CPF sob o nº 060.737.833-61, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:586A2A01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.436, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **SEBASTIÃO DA SILVA FERREIRA,** portador do RG nº 2001010331394 e inscrito no CPF sob o nº 062.823.903-38, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO E PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:25B4BC22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.511, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. ELZIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA,** portadora do RG nº 2017187974-5 e inscrito no CPF sob o nº 013.737.613-85, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4556342B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.512, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA ELIANE PEREIRA DA SILVA,** portadora do RG nº 30.324.380-2 e inscrita no CPF sob o nº 284.353.698-70, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:909CBE18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.513, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA JÉSSICA MARTINS SIPAÚBA,** portadora do RG nº 2008601804-8 e inscrita no CPF sob o nº 615.851.273-70, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0F558775

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.514, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **LEDA CAMELO PINTO,** portadora do RG nº 796630-84 e inscrita no CPF sob o nº 021.880.947-60, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E4035BDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.437, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **SEBASTIÃO DA SILVA FERREIRA,** portador do RG nº 2001010331394 e inscrito no CPF sob o nº 062.823.903-38, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:83BA1F99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.515, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DE FATIMA FERREIRA SOUSA,** portadora do RG nº 2002028134793 e inscrita no CPF sob o nº 031.970.513-78, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:15E7F3DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.516, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JEFFERSON SALES DE MENDONÇA**, portador do RG nº 2008097143720 e inscrito no CPF sob o nº 061.218.803-50, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CDC662AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.438, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. IARA ELOANE BEZERRA GUERREIRO,** portadora do RG nº 2007381506-8 e inscrita no CPF sob o nº 047.998.263-52, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CDA XI),** previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:29229148

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.439, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. IARA ELOANE BEZERRA GUERREIRO,** portadora do RG nº 2007381506-8 e inscrita no CPF sob o nº 047.998.263-52, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE GESTÃO DO SUAS (CDA O),** vinculada à Secretaria de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:101663B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.440, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **RENAN WILKER OLIVEIRA SOUSA,** portador do RG nº 2007491447-7 e inscrito no CPF sob o nº 072.095.753-24, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:59707DBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.441, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **RENAN WILKER OLIVEIRA SOUSA,** portador do RG nº 2007491447-7 e inscrito no CPF sob o nº 072.095.753-24, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B554F0C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.442, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FERNANDO LUIS PEREIRA FARIAS,** portador do RG nº 2003021013816 e inscrito no CPF sob o nº 015.196.843-80, ocupante do cargo de provimento comissionado de **FISCAL DE CONTRATOS (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:738D34D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.517, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JEFFERSON SALES DE MENDONÇA**, portador do RG nº 2008097143720 e inscrito no CPF sob o nº 061.218.803-50, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FDE04A75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.443, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FERNANDO LUIS PEREIRA FARIAS,** portador do RG nº 2003021013816 e inscrito no CPF sob o nº 015.196.843-80, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1F0D69F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.518, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **CLEANTO WILKER FREIRE VASCONCELOS**, portador do RG nº 20075473844 e inscrito no CPF sob o nº 054.404.423-16, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CCA1D9A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.519, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **CLEANTO WILKER FREIRE VASCONCELOS**, portador do RG nº 20075473844 e inscrito no CPF sob o nº 054.404.423-16, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FAF17F42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.444, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Sr. **Sr. FERNANDO LUIS PEREIRA FARIAS**, portador do RG nº 2003021013816 e inscrito no CPF sob o nº 015.196.843-80, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II,** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2329692D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.520, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. ALEXANDRO TAVARES DE CARVALHO,** portador do RG nº 324549497 e inscrito no CPF sob o nº 884.751.663-34, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8A0FB867

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.445, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. VALDIMIRO MIRANDA DE FARIAS NETO,** portador do RG nº 20081513199 e inscrito no CPF sob o nº 610.300.343-11, ocupante do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE ALMOXARIFADO (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3478CE24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.521, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. ALEXANDRO TAVARES DE CARVALHO,** portador do RG nº 324549497 e inscrito no CPF sob o nº 884.751.663-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BCA8FB9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.522, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. SÁRVIA FONTENELE DIAS LIMA**, portadora do RG nº 2007026052216 e inscrita no CPF sob o nº 052.499.313-08, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ORIENTADORA DE ENSINO (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D3499EFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.446, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. VALDIMIRO MIRANDA DE FARIAS NETO,** portador do RG nº 20081513199 e inscrito no CPF sob o nº 610.300.343-11, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7C8016A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.523, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. SÁRVIA FONTENELE DIAS LIMA**, portadora do RG nº 2007026052216 e inscrita no CPF sob o nº 052.499.313-08, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3A012136

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.447, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. MARIA CARVALHO DE SOUSA FRANÇA,** portadora do RG nº 2008519574-4 e inscrita no CPF sob o nº 463.379.623-20, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EBC82617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.524, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. MARISA CALAÇA DE PAIVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 12.348.364-6 e inscrita no CPF sob o nº 068.515.477-75, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ORIENTADORA DE ENSINO (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9B1114F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.448, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. MARIA CARVALHO DE SOUSA FRANÇA,** portadora do RG nº 2008519574-4 e inscrita no CPF sob o nº 463.379.623-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3840F7CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.525, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. MARISA CALAÇA DE PAIVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 12.348.364-6 e inscrita no CPF sob o nº 068.515.477-75, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3AB33FE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.526, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

v

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **POTIRA TEIXEIRA FREITAS**, portadora do RG nº 234551897 e inscrita no CPF sob o nº 842.717.103-00, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II)**, vinculada à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9E90515A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.527, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO GENILSON DE CARVALHO FREITAS**, portador do RG nº 2007055174-4 e inscrito no CPF sob o nº 077.006.197-43, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DAEAAA3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.528, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **MARIA EULINA ALVES ARAUJO**, portadora do RG nº 2020120811-8 e inscrita no CPF sob o nº 677.390.833-72, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II,** vinculada à Secretaria de Saúde, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** sem ônus para municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:133275C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.449, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. FRANCISCO DIEGO MELO DA SILVA,** portador do RG nº 2008139364-9 e inscrito no CPF sob o nº 067.110.003-31, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A1219C27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.529, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a designação atribuída ao Sr. **JOÃO PAULO ANDRADE DA COSTA**, portador do RG nº 2001015094331 e inscrito no CPF sob o nº 009.502.863-38, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:34B3A192

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.530, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** Sr. **JOÃO PAULO ANDRADE DA COSTA**, portador do RG nº 2001015094331 e inscrito no CPF sob o nº 009.502.863-38, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS,** sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:541A6924

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.450, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. FRANCISCO DIEGO MELO DA SILVA,** portador do RG nº 2008139364-9 e inscrito no CPF sob o nº 067.110.003-31, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F65CCCAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.531, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a designação atribuída ao Sr. **FRANCISCO HIDERALDO PERES MARTINS**, portador do RG nº 2008480098-9 e inscrito no CPF sob o nº 213.430.393-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I**, vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:64F4A4E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.451, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARCIA FERNANDA OLIVEIRA CAMELO**, portadora do RG nº 2000098110943 e inscrita no CPF sob o nº 015.358.733-45, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO CREAS (CDA XI),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A0901E9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.532, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Sr. **FRANCISCO HIDERALDO PERES MARTINS**, portador do RG nº 2008480098-9 e inscrito no CPF sob o nº 213.430.393-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO,** sem ônus para municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2B8B7F0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.452, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARCIA FERNANDA OLIVEIRA CAMELO**, portadora do RG nº 2000098110943 e inscrita no CPF sob o nº 015.358.733-45, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5BB221D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.533, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO COORDENADORA DA CAF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a designação atribuída a Sra. **RITA MARIA DE OLIVEIRA ARRAIS GOMES,** portadora do RG nº 20089774129 e inscrita no CPF sob o nº 958.148.923-15, para responder interinamente como **COORDENADORA DA CAF**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:84700621

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.453, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. SUELLEN CRISTINNI ANDRADE MOREIRA,** portadora do RG nº 2009099090010 e inscrita no CPF sob o nº 603.796.143-32, OAB nº 52.281, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA JURÍDICA (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DFBB55D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.454, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. SUELLEN CRISTINNI ANDRADE MOREIRA,** portadora do RG nº 2009099090010 e inscrita no CPF sob o nº 603.796.143-32, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria

Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B05B38C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.455, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. CARLOS EDUARDO CAMPOS DE MELO,** portador do RG nº 2009099090370 e inscrito no CPF sob o nº 603.796.733-47, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:18BED6E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.456, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. CARLOS EDUARDO CAMPOS DE MELO,** portador do RG nº 2009099090370 e inscrito no CPF sob o nº 603.796.733-47, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9BE2DFFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.457, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. FRANCISCO MESQUITA VAZ NETO,** portador do RG nº 215209491 e inscrito no CPF sob o nº 481.366.543-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8B6E825E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.534, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **LUANA MENDONÇA CAMELO PORFÍRIO**, portadora do RG nº 20070322036 e inscrita no CPF sob o nº 063.066.763-25, ocupante da função de **FARMACÊUTICA**, para responder interinamente como **RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF**, sem ônus para a municipalidade.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:208EE715

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.458, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. FRANCISCO MESQUITA VAZ NETO,** portador do RG nº 215209491 e inscrito no CPF sob o nº 481.366.543-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:469D6C17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.459, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. FABRÍCIA PINTO DA SILVA NASCIMENTO,** portadora do RG nº 2003010355290 e inscrita no CPF sob o nº 034.338.223-79, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA CASA LAR (CDA XI),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:90912E9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.460, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. FABRÍCIA PINTO DA SILVA NASCIMENTO,** portadora do RG nº 2003010355290 e inscrita no CPF sob o nº 034.338.223-79, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A73B1570

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.480, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. MARIA MARLÚCIA MARTINS LINHARES**, portadora do RG nº 2015052191-4 e inscrita no CPF sob o nº 012.271.297-85, ao cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6D109F89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.461, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. CARMEN SILVIA PEREIRA DA ROCHA,** portadora do RG nº 99098058710 e inscrita no CPF sob o nº 846.185.233-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FFA4C596

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.481, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA FRANCINARA ARAÚJO DO NASCIMENTO,** portadora do RG nº 2019222219-2 e inscrita no CPF sob o nº 093.456.163-06, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:08604BFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.462, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. CARMEN SILVIA PEREIRA DA ROCHA,** portadora do RG nº 99098058710 e inscrita no CPF sob o nº 846.185.233-87, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9F8F2A59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.482, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA FRANCINARA ARAÚJO DO NASCIMENTO,** portadora do RG nº 2019222219-2 e inscrita no CPF sob o nº 093.456.163-06, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9D86DC39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.463, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. WEMERSON GOMES CARNEIRO FELISARDO,** portador do RG nº 2008516197-3 e inscrito no CPF sob o nº 613.982.983-60, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:07AE1DBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.483, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER COMO OUVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** designação atribuída a Sra. **JULIANA LOPES VALE,** portadora do RG nº 2007359278-6 e inscrita no CPF sob o nº 604.454.683-78, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, para responder interinamente como **OUVIDORA** do Município de Nova Russas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E5C5FC61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.464, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. WEMERSON GOMES CARNEIRO FELISARDO,** portador do RG nº 2008516197-3 e inscrito no CPF sob o nº 613.982.983-60, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D3F3173E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.465, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a **Sra. ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS,** portadora do RG nº 2007009839110 e inscrita no CPF sob o nº 041.208.523-26, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA,** para responder interinamente como **RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:61C36A3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.466, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO CESANIR FEITOSA LAURINDO,** portador do RG nº 091831 e inscrito no CPF sob o nº 381.936.803-59, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E692B8BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.467, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr**. RENAN PEREIRA BEZERRA**, portador do RG nº 2021069563-8 e inscrito no CPF sob o nº 091.652.613-56, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:52012917

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.468, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA MICHELE MENDES SOUSA,** portadora do RG nº 12717438-1 e inscrita no CPF sob o nº 100.207.157-73, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2BAFF3C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.469, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ALZENY ALVES DE MEDEIROS CARVALHO,** portadora do RG nº 97002259853 e inscrita no CPF sob o nº 104.378.777-10, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:11235E27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.470, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA SIDILENE DO NASCIMENTO ARAÚJO**, portadora do RG nº 2007028079386 e inscrita no CPF sob o nº 058.024.243-97, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A9947002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.471, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. RAFAEL DE PAULA SOUSA,** portador do RG nº 2008137951-4 e inscrito no CPF sob o nº 065.946.733-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9B1C4F64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.472, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. CLAUDIO ROBERTO MOURA DO NASCIMENTO,** portador do RG nº 94002441754 e inscrito no CPF sob o nº 480.022.593-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A2689454

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.473, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **MÁRIO VIEIRA RODRIGUES JUNIOR,** portador do RG nº 635179283 e inscrito no CPF sob o nº 023.278.943-60, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:17E4BF80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.535, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER COMO OUVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **JULIANA LOPES VALE,** portadora do RG nº 2007359278-6 e inscrita no CPF sob o nº 604.454.683-78, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I**, para responder interinamente como **OUVIDORA** do Município de Nova Russas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D1FAE12F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.474, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **CAIO PORFIRIO NERY,** portador do RG nº 2008357575-2 e inscrito no CPF sob o nº 066.712.493-42, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4CF810D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.536, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SILVANA MELO FERREIRA,** portadora do RG nº 63.773.031-8 e inscrita no CPF sob o nº 039.796.063-84, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A91EC477

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.475, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **YHASMIM PORFÍRIO LOPES DE SOUSA SILVA**, portadora do RG nº 2007244158-0 e inscrita no CPF sob o nº 095.815.743-01, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CDAFC5F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.484, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **JULIANA LOPES VALE,** portadora do RG nº 20073592786 e inscrita no CPF sob o nº 604.454.683-78, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada a Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CF560BBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.485, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **JULIANA LOPES VALE,** portadora do RG nº 20073592786 e inscrita no CPF sob o nº 604.454.683-78, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8CA8DC24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.476, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS VERAS MONTE,** portador do RG nº 2005014009965 e inscrito no CPF sob o nº 024.742.217-78, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:12D332BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.486, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO XAVIER MARQUES LIMA,** portador do RG nº 2001015137405 e inscrito no CPF sob o nº 039.783.423-32, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EA1B5C54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.477, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **CAIO PORFIRIO NERY,** portador do RG nº 2008357575-2 e inscrito no CPF sob o nº 066.712.493-42, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1BC4D0E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.487, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO XAVIER MARQUES LIMA,** portador do RG nº 2001015137405 e inscrito no CPF sob o nº 039.783.423-32, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0D32AA91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.488, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a designação atribuída ao **Sr. MAYKON LIMA RIBEIRO**, portador do RG nº 2007959342-3 e inscrito no CPF sob o nº 608.415.363-17, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE CULTURA,** para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D03D38BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.478, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO EVERTON OLIVEIRA DE SOUSA,** portador do RG nº 20060091226465 e inscrito no CPF sob o nº 026.796.693-80, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D2013641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.489, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUBSECRETÁRIO DE CULTURA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **MAYKON LIMA RIBEIRO,** portador do RG nº 2007959342-3 e inscrito no CPF sob o nº 608.415.363-17, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE CULTURA (CDA XI),** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7CB81BA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.479, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE

PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. MARIA MARLÚCIA MARTINS LINHARES**, portadora do RG nº 2015052191-4 e inscrita no CPF sob o nº 012.271.297-85, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:370682B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.490, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MAYKON LIMA RIBEIRO,** portador do RG nº 2007959342-3 e inscrito no CPF sob o nº 608.415.363-17, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3FD2B7CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.491, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JOSE AIRTON GOMES DE SOUSA**, portador do RG nº 2004021027807 e inscrito no CPF sob o nº 995.776.903-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B5BAC74C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.492, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSE AIRTON GOMES DE SOUSA**, portador do RG nº 2004021027807 e inscrito no CPF sob o nº 995.776.903-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:13C49BC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.493, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO FLAVIO GOMES DIOGO**, portador do RG nº 2009099091288 e inscrito no CPF nº 072.192.193-00, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE CULTURA (CDA II)**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6321342A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.494, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. JOÃO LUCAS MARTINS CHAVES,** portador do RG nº 2016004567-8 e inscrito no CPF sob o nº 072.699.673-42, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERVISOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (CDA IV),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:724E0A48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.495, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA MILENA GONÇALVES PEREIRA**, portadora do RG nº 20150891851 e inscrita no CPF sob o nº 010.871.643-03, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERVISOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (CDA IV),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DC59D122

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.496, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **MANUEL GONÇALVES DE CARVALHO**, portador do RG nº 2004028008611 e inscrito no CPF sob o nº 015.473.473-09, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI LAURENTINA GONÇALVES DE FREITAS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F7EC1F50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.497, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO LUCAS RODRIGUES CARVALHO**, portador do RG nº 2020138778-0 e inscrito no CPF sob o nº 100.004.833-03, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na EMEF MANUELA NASCIMENTO DE FREITAS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B18376F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.498, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA LIANDRA SILVA MEDEIROS,** portadora do RG nº 2007978545-4 e inscrito no CPF sob o nº 608.400.263-31, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII),** no CEI MARIA CECILIA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8511E143

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.499, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **POTIRA TEIXEIRA FREITAS**, portadora do RG nº 234551897 e inscrita no CPF sob o nº 842.717.103-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DE FINANÇAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS (CDA O)**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CCAE8BBF

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

Processo nº 00011.20241106/0001-40 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW ARTISTICO DA "TATY GIRL" DIA 10/11/2024(DOMINGO) PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 07 de novembro de 2024. ODIRLEI DA SILVA SOUTO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. CNPJ/MF Nº 23.268.243/0001-00. Valor Global: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:CCB821D2

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20241106/0001-40 - CONTRATO Nº SC-IN016/2024 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SC-IN016/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW ARTISTICO DA "TATY GIRL" DIA 10/11/2024(DOMINGO) PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.392.0013.2.102 - Festeja Nova Russas, R$ 200.000,00 no elemento de despesa 33903923: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Festividades e homenagens; - VIGÊNCIA: de 2 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:B270C960

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE007/23.22

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE007/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.036.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.01.

FONTE DE RECURSOS: 1500100100.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L. G. BEZERRA FARIAS – ME	R$ 88.506,70 (OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIS GONZAGA BEZZERRA FARIAS.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 10 de outubro de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:76D3EE30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.11.07-01

Palhano-CE, 07 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **FRANCISCO OZAIR DE LIMA,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 07 de novembro de 2024, junto a Assembleia Legislativa no Gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro, para participar de reunião com a finalidade de tratar de assunto referente a solicitação de recursos para serem aplicados na área da saúde em benefício da população do município de Palhano-CE. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos) reais, devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:8393D897

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.11.07-02

Palhano-Ce, 07 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO,** ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza, no dia 07 de novembro de 2024, onde compareceu ao Gabinete do Deputado Estadual Antônio Granja para tratar sobre assunto de interesse do município de Palhano-Ce. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:71DB0659

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.11.08-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **JOAO PAULO DA COSTA,** portador do CPF n° 008.827.063-73, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL** do âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2024;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 08 de Novembro de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3A1AFA93

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
LEI Nº 840/2024

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais, para quadriênio de 2025/2028 .

O Presidente da Câmara Municipal de Penaforte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 39, §§ 1º e 2º, C/C Art. 40, § 6º, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais, para o quadriênio de 2025/2028, fica estabelecido nos termos desta Lei.

Art. 2º. O Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Art. 3º. O Vice-prefeito receberá um subsídio mensal no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Art. 4º. O Secretário Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Art. 5º. Os subsídios dos agentes políticos de trata esta lei, nos termos do Art. 39, § 4º da Constituição Federal, não gozam de adicionais relativos à verba de representação, gratificação natalina abonos de férias, ou parcelas remuneratórias.

Art. 6º. Os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais, terão seus valores revisados anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores municipais de que trata a Constituição Federal Art. 37, X.

Art. 7º. Os subsídios de que trata lei serão pagos na mesma data dos pagamentos dos servidores municipais.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na lei orçamentaria anual.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Penaforte, em 08 de novembro de 2024.

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes Dos Santos
Código Identificador:946D575C

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 009-2024

Trata da sanção tácita ocorrida por inércia do Chefe do Poder Executivo em sancionar ou vetar lei aprovada pela Câmara Municipal de Penaforte, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, segundo o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. O Presidente da Câmara Municipal de Penaforte, nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno da Casa e, em respeito à Constituição Federal de 1988, após a inércia injustificada do Chefe do Poder Executivo de Penaforte em sancionar ou vetar o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2024, aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária de 01 de outubro de 2024, CONSIDERAR A SANÇÃO TÁCITA DA REFERIDA LEI.

Art. 2º. Diante do silêncio do Executivo, por ordem do art. 39, §1º, c/c art. 40, §6º ambos da Lei Orgânica do Município, o Presidente da Câmara Municipal de Penaforte SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2024.

Parágrafo Único. A proposição supracitada, seguindo a ordem cronológica e numérica existente no ordenamento jurídico municipal, passa ser denominada de **LEI Nº 840/2024**, figurando como Lei Ordinária Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio 31 de outubro, Penaforte - CE, em 08 de novembro de 2024.

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes Dos Santos
Código Identificador:9C211FBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024
CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CADASTRO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA – APORTE A PORTARIA 900/2023 MDS/SDA E O MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.738.057/0001-31,

faz saber que, pelo presente Chamamento Público, estarão abertas as inscrições para o Cadastramento de agricultores (as) familiares, visando a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar. Fundamenta-se o presente edital na Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, que alterou a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e a Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e revogou dispositivos da Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008, Lei n° 11.775, de 17 de setembro de 2008, Lei n° 12.512, de 14 de outubro de 2011, Lei n° 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e demais legislações aplicáveis, conforme com as diretrizes e critérios abaixo descritos:

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea, consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores(as) familiares e entidades socioassistenciais locais que fornecem refeições prontas, gratuitas e contínuas, visando a suplementação alimentar das pessoas em vulnerabilidade social e nutricional, atendidas em entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimento às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional, cadastradas em seus conselhos afins (assistência social, saúde e educação).

1.2. O Programa de Aquisição de Alimentos, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), portanto, o Município de Piquet Carneiro também deverá estar integrado ao referido Sistema.

2. DO OBJETIVO

2.1. Cadastramento e seleção de agricultores (as) familiares para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e produzidos nas unidades produtivas, em atendimento a Portaria nº 900/2023 de 17 de julho de 2023 e Termo de Adesão nº 0119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Estado do Ceará através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Município de Piquet Carneiro com Termo de Cooperação vigente, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA-CDS), exercício de 2023/2024 conforme vigência da Portaria nº 900/2023.

3. ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

ETAPAS DO CHAMAMENTO SIMPLIFICADO	DATA	HORÁRIO
Publicização do Chamamento SIMPLIFICADO (SITE DA PREFEITURA, ROOL DA SECRETARIA GESTORA, CENTRAL DE RECEBIMENTO)	De 05 à 11/11/2024	Até 17:00
Entrega da Documentação (agricultores(as) familiares)	De 12/11/2023 à 19/11/2023	Até 17:00
Divulgação do Resultado	20/11/2023	Até 17:00
Homologação (Comissão Especial) e divulgação do resultado final do chamamento público simplificado	21/11/2023	Até 17:00
Envio PROJETO DOS AGRICULTORES(AS) FAMILIARES PARA A COORDENAÇÃO ESTADUAL	22/11/2024	Até 17:00
CADASTROS DAS PROPOSTAS DOS AGRICULTORES FAMILIARES NO SISPAASDA	25 à 26/11/2024	Até 17:00

4. HABILITAÇÃO

4.5. Os documentos de habilitação dos AGRICULTORES (AS) FAMILIARES FORNECEDORES (AS) deverão ser entregues em um único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverão conter:

a) Formulário de Inscrição/Termo de Compromisso/ Proposta de Produtos a serem entregues durante a vigência da proposta (ANEXO IV);

b) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular e do cônjuge;

c) Cópia da identidade do titular e do cônjuge;

d) Cópia da Comprovação de Aptidão: DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) e/ou CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) vigente durante a proposta;

e) Declaração do SECAF;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certificação (vigente) de produtos orgânicos/agroecológicos, emitido por entidade credenciada, caso apresente proposta de entrega de produtos;

h) Comprovante do NIS (número de identificação social) atualizado.

4.6. O agricultor familiar que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de "a" a "h" do subitem anterior será automaticamente inabilitado.

4.7. Poderão participar desta chamada pública, agricultores (as) familiares que produzam em unidades produtivas (próprias).

5. DOS FORNECEDORES ELEGÍVEIS

5.1. **Agricultores familiares individuais**, com a comprovação de aptidão por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

a) Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP (válida) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF (válido);

b) Declaração de Cadastro no Sistema Estadual de Cadastro de Agricultores Familiares, Empreendedores Individuais e Empreendimentos Representativos – **SECAF**, válida no ato do credenciamento final (PROPOSTA SISPAASDA).

Parágrafo Primeiro: É de responsabilidade do agricultor (a) familiar manter a comprovação de aptidão válida durante a vigência da Proposta.

5.2. O limite individual de venda do Agricultor (a) familiar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) por ano civil (vigência da proposta);

5.3. Dos produtos manipulados serão adquiridos apenas aqueles produzidos com, no mínimo, 70% de ingredientes provenientes da agricultura familiar (unidade produtiva), e com aquisição permitida de até 15% do valor total do recurso destinado ao Município;

5.4. Os produtos de origem animal, serão adquiridos de agricultores (as) familiares cujo município, possua o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) implantado e funcionando (Lei, Decreto e nomeação do Responsável Técnico). Neste caso é permitido a aquisição de até 50 % do valor total do recurso destinado ao município (Lei 14.628, de 28 de julho de 2023);

5.5. Serão aceitas somente propostas de agricultores (as) familiares que residam no município e que a comprovação de aptidão (DAP ou CAF) seja emitida pelo mesmo;

5.6. Os agricultores (as) familiares que participam do PAA-CDS executado pela CONAB, não poderão participar deste edital, ficando sob a responsabilidade do agricultor (a) essa informação;

5.7. Os recursos destinados ao município obedecerão, PRIORITARIAMENTE, os seguintes critérios:

a) 50% mulheres;

b) 40% DAP ou CAF enquadramento A, B e A/C;

c) 10% DAP ou CAF enquadramento variável.

Parágrafo único: A meta de participação de mulheres e de outros grupos prioritários definidos na legislação, conforme descrito no item 5.7. deste edital, caso não seja cumprida, deverá apresentar justificativa fundamentada da impossibilidade e alcance da meta.

6. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ALIMENTOS

6.1. Os agricultores (as) familiares selecionados através deste Chamamento Público, só terão suas propostas aprovadas pela Coordenação Estadual do PAA-CDS, após a aprovação pela instância de controle social, que deve ser prioritariamente o Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA) Municipal ou o Comitê Gestor Local do PAA.

6.2. Os agricultores familiares entregarão os produtos com etiqueta de identificação, com a logomarca do programa, na Central de Recebimento e Distribuição do Município de Piquet Carneiro, de acordo com a proposta aprovada pela Coordenação Estadual do PAA/CDS. A periodicidade de entrega obedecerá ao período da proposta, com o cartão do beneficiário emitido pelo Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate a Fome em parceria com o Banco do Brasil (Convênio 297);

6.3. Os agricultores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;

6.4. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

6.5. O fornecedor compromete a entregar gêneros alimentícios produzidos na sua unidade familiar com qualidade e na quantidade estabelecida na proposta. Os alimentos processados e de origem animal, deverão ser embalados e rotulados conforme legislação vigente.

7. DA ESTIMATIVA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
7.1 DOS RECURSOS - Os recursos financeiros serão oriundos do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS. Foi destinado para o Município de Piquet Carneiro o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil) para a execução da edição do PAA/CDS 2023/2024 contemplado por este chamamento público;
7.2 DO VALOR DOS PRODUTOS - Os preços dos produtos a serem adquiridos durante a vigência do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, seguirão tabela editada pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, publicada em 23 de agosto de 2023 (em anexo);

7.2.1 No caso de produtos agroecológicos e/ou orgânicos, serão admitidos preços de referência com um acréscimo de 30% sobre os demais, desde que os produtos informados no Termo de Compromisso sejam devidamente certificados por entidades credenciadas e vigente.
7.3 DA FORMA DE PAGAMENTO - Será efetivado o pagamento através de cartão próprio do agricultor familiar cadastrado no Programa de Aquisição de Alimentos– Compra com Doação Simultânea, emitido pelo Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate a Fome em parceria com o Banco do Brasil, através do Convênio 297, onde é vedada a solicitação de cartões pela agência local.
8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
8.1. Dos atos praticados pela Comissão Especial de Seleção Municipal nomeada pela Portaria Nº 015/2023, caberá recurso administrativo, sem efeito suspensivo, que deverá ser formulado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido por irregular.
8.2. Não serão admitidas impugnações enviadas por meio eletrônico e/ou apresentadas de forma ilegível.
8.3. O agricultor que se sentir prejudicado (a) no decorrer do certame deverá se manisfestar durante o processo, nos prazos fixados, ou quando houver omissão, no prazo comum de 24 horas, após a apresentação do resultado.

Piquet Carneiro /CE, 08 de novembro de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
CPF: 743.834.343-44

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:51BF12B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 08.007/2024

Prefeitura Municipal de Quixadá. O Fundo Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 26 de novembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 08.007/2024-PERP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinado aos alunos da Rede Municipal da Educação Básica, de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação de Quixadá/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://quixada.ce.gov.br/. Informações no endereço: Trav. José Jorge, s/n, Campo Velho.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JUNIOR -
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:14F6DB6A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO - CONVÊNIO Nº 002/2023

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato ao Convênio nº 002/2023. Convenente: Secretaria Municipal de Saúde. Conveniada: Associação Quixadaense de Proteção e Assistência a Maternidade a Infância e a Adolescência, mantenedora do Hospital e Maternidade Jesus Maria José, através de seu representante legal, o Sr. Kaleu Mormino Otoni. Objeto: integrar o hospital ao Sistema Único de Saúde (SUS) e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos Munícipes que integram a região da saúde na qual a maternidade está inserido, e conforme plano operativo previamente definido entre as partes, junto à Sociedade Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância, Entidade Mantenedora do Hospital e Maternidade Jesus Maria José. O presente Termo de Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 01 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Signatária:Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura: 30 de agosto de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:522837D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 01/2024 - SECULT QUIXELÔ SUBSÍDIO A ESPAÇOS CULTURAIS RESULTADO FINAL

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 01/2024 - SECULT QUIXELÔ
SUBSÍDIO A ESPAÇOS CULTURAIS
RESULTADO FINAL
A Comissão de seleção e homologação do edital **Subsídio à Espaços Culturais** torna público o resultado final das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - SECULT QUIXELÔ.

ESPAÇO CULTURAL	PONT. FINAL	RESULTADO
Associação de Moradores do Bairro COHAB	44,00	**Classificado**
Casa Atelier Ruy	44,00	**Classificado**
Associação dos Piscicultores e Artesãos de Quixelô	26,00	**Classificado**
Associação de Mulheres do Gaspar	26,00	**Classificado**
Andorinha Rádio	25,00	**Classificado**
Associação do Antonico	25,00	**Classificado**

Quixelô/CE, 08 de novembro 2024

GUILHERME MACEDO SILVA
Secretário de Cultura e Turismo
Portaria 040/2023

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:79DA60F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0312/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem

efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 07 de Novembro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:12F3E507

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0311/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 07 de Novembro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:26C5B929

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0310/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 07 de Novembro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:E7D2B9BC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0309/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 07 de Novembro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:69D7E125

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0308/2024

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de Novembro de 2024.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:47AFB8C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.06.11.2024-SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.06.11.2024-SEMED. As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 26 de Novembro de 2024 às 09h00min no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA O USO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br , https://www.tce.ce.gov.br/ , https://russas.ce.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/ptbr.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO –
Agente de Contratação.

Russas/CE, 07 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:BF0DE250

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.06.11.2024-SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.06.11.2024-SEMED. As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 28 de Novembro de 2024 às 09h00min no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS DESTINADOS A FORMAÇÃO DE KITS ESCOLARES A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR – SEMED. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br , https://www.tce.ce.gov.br/ , https://russas.ce.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/ptbr.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO –
Agente de Contratação.

Russas/CE, 07 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:40E179FD

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 001.08.10.2024-SEMUS

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO, na qualidade de Ordenadora de Despesas do, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA E ADJUDICA** da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº 001.08.10.2024-SEMUS, referente ao Processo Administrativo nº 00009.20240726/0001-24, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO, EPI E DEMAIS INSUMOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA, SECUNDÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor das seguintes empresas:

LOTES 01 E 02
MAG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 33.764.845/0001-02, pelo melhor valor de R$ 142.600,00 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos reais), em 08/11/2024.

LOTE 03
E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 26.393.102/0001-08, pelo melhor valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em 08/11/2024.

Publique-se!

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:B2A599D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 110/2024

Na Edição nº 3571, do Diário Oficial dos Municípios do Ceará, do dia 18 de outubro de 2024. Considerando que houve um erro de digitação, RETIFICA a Portaria N° 110/2023, de 17 de outubro de 2024, para ONDE SE LÊ: "PORTARIA Nº 110/2023"; LEIA-SE "**PORTARIA Nº 110/2024**"; passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 110/2024
DISPÕE SOBRE A READPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL* MARIA WENNE ALVES DE SOUSA *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDOque a Lei Municipal n.º 014/97, de 06 de junho de 1997, dispõe em seu art. 34 sobre o instituto da readaptação como sendo a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica;
CONSIDERANDOque a servidora pública se submeteu à perícia médica, onde foi avaliada a necessidade de readaptação funcional definitiva, conforme laudo anexo ao processo administrativo;
CONSIDERANDOo princípio da preservação da saúde do servidor e a necessidade de garantir condições adequadas para sua continuidade no serviço público, em consonância com as disposições legais pertinentes;
CONSIDERANDOque a continuidade do servidor no serviço público, por meio da readaptação, contribui para o melhor aproveitamento de seu conhecimento e experiência em prol da administração pública;
CONSIDERANDOque a manutenção do servidor em suas funções atuais representa um risco para sua saúde e bem-estar, tornando necessária a adequação de suas atribuições laborais;
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida a readaptação profissional definitiva sem nenhum prejuízo remuneratório, a servidora**MARIA WENNE ALVES DE SOUSA,**inscrita no CPF sob o n.º 821.308.503-59, **matrículas n°0127 e 3486,**ocupante do cargo de Professora, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção de perícia médica, em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade física.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 17 de outubro de 2024, bicentenário de Saboeiro – 201 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:A859DE58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DISPENSA ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08.11.2024.01-CDE, **AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ DISPENSA ELETRÔNICA, NA PLATAFORMA DO COMPRAS.GOV, WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LEAL, COM ENDEREÇO NO DISTRITO DO BREJO GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, CONFORME AS EXIGÊNCIAS, CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.** TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. O EDITAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DETALHADAS ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS: HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR; MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR; SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR. MAIORES INFORMAÇÕES NO E-MAIL LICITACAO@SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR.

SANTANA DO CARIRI/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:1E04BF4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 06111-SECULT

ORIGEM.....: Inexigibilidade de Licitação Nº 05.11.2024.01-INEX

CONTRATANTE.....: Secretaria de Cultura e Turismo

CONTRATADO (A).....: SUCESSO PROMOCOES E EVENTOS (F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA), CNPJ Nº 27.141.623/0001-30

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "EDYR VAQUEIRO" NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2024 PARA A COMEMORAÇÃO DOS 139 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.10.02.13.392.0037.2096, Promoção de Eventos Artísticos Culturais e Romarias, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500.000.000- Recurso Ordinário

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de novembro de 2024

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:1C9C54D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0811001/2024 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DE PAGAMENTO RETROATIVO REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE ALUNO PCD A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **Simone Batista Lourenço Lucena**, para verificar a possibilidade de pagamento de valor referente ao retroativo da gratificação de 2% por aluno com PCD;
CONSIDERANDO, o parecer jurídico n° 2608001/2024, onde a Procuradoria do Município opinou pelo indeferimento ao pedido e, ofício nº 0611009/2024 SME, da Secretaria Municipal de Educação, constante no Processo Administrativo n° 20242309001;

RESOLVE:
Art. 1º. INDEFERIR o pedido de **PAGAMENTO RETROATIVO referente a gratificação de 2% por aluno pcd,** a servidora **Simone Batista Lourenço Lucena**, ocupante do cargo efetivo Professora Educação Básica 100H, matrícula 495, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito
Santana do Cariri, em 08 de novembro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:2EE4A6BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0811002/2024 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DE PAGAMENTO REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE MESTRADO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **Antonio Pereira Santos**, para verificar a possibilidade de pagamento de valor referente a gratificação mestrado;
CONSIDERANDO, o parecer jurídico n° 1009001/2024, onde a Procuradoria do Município opinou pelo indeferimento ao pedido e, ofício nº 0611008/2024 SME, da Secretaria Municipal de Educação, constante no Processo Administrativo n° 20240409002;

RESOLVE:
Art. 1º. INDEFERIR o pedido de **PAGAMENTO REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE MESTRADO,** ao servidor **Antonio Pereira Santos**, ocupante do cargo efetivo de Professor Polivalente (1º ao 5º) 200H, matrícula 1967, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito
Santana do Cariri, em 08 de novembro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:71266ACE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0811003/2024 DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR ESPECIALIZADO 100H-R.20, ocupado pelo(a) servidor(a) **RAIMUNDA COSTA LIMA**, matrícula n° 406, portador do CPF n° ***.945.***-87, em virtude de concessão de aposentadoria Especial do Professor, consoante tramitação do processo administrativo n° 281011162024.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 08 dias do mês de novembro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:5614BF35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0811004/2024 DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE AUX.SERV.GERAIS (MERENDEIRA/ZELADOR), ocupado pelo(a) servidor(a) **FRANCISCA SUZETE DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula n° 2019, portador do CPF n° ***.875.***-04, em virtude de concessão de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, consoante tramitação do processo administrativo n° 051111172024.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 08 dias do mês de novembro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:67EE543C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CE002/2024

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CE002/2024:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA*;*

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO TRECHO FERROVIÁRIO QUE CORTA O MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE – 1ª ETAPA, ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICIPIO;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo Art. 124, Inc. I, alínea “a” c/c com o art. 125, da Lei Federal n. º 14.133/2021.

VALORES: O aditivo importa repercussão financeira de 3.754,62 (três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), perfazendo decréscimo em torno de ~0,19% sobre o valor global contratado, tendo sido o mesmo de R$ 2.014.164,00 (dois milhões e catorze mil, cento e sessenta e quatro reais), tendo o valor replanilhado para R$ 2.010.409,38 (dois milhões, dez mil, quatrocentos e nove reais e trinta e oito centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS;

CONTRATADO: DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - ME;

ASSINA PELO CONTRATADO: DIEGO VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu/CE, 08 de Novembro de 2024.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:ACB69436

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.360, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTABELECE O CENSO CULTURAL DO MUNICÍPIO, DEFINE DIRETRIZES PARA AS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE CULTURA, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CENSO CULTURAL DO MUNICÍPIO

Art. 1º - Fica criado o Censo Cultural do Município de Tabuleiro do Norte - CE, instrumento de reconhecimento da cidadania cultural e de gestão das políticas públicas municipais de cultura, de caráter normativo, regulador e difusor, que organiza e disponibilizam

informações sobre os diversos fazeres culturais, nas áreas de Arte e Patrimônio Cultural, bem como sobre seus espaços.

Art. 2º - O CCM tem por finalidades:
I - Reunir dados sobre a realidade cultural do município, por meio da identificação, registro e mapeamento dos fazeres populares tradicionais, dos diversos artistas, esportistas, produtores, técnicos, usuários, profissionais, bem como grupos, entidades e equipamentos culturais existentes;
II - Viabilizar a pesquisa, a busca por informações culturais, a contratação de artistas e serviços de entidades culturais, esportivas e de turismo, a divulgação da produção cultural local, além de subsidiar o planejamento e a avaliação das políticas culturais do município;
III - Difundir a produção e o patrimônio cultural do município, facilitando o acesso ao seu potencial e dinamizando a cadeia produtiva;
IV - Regular o acesso a fontes de financiamento das atividades culturais nas suas diversas áreas, no âmbito municipal;
V - Habilitar seus integrantes a participar dos fóruns deliberativos, nas diversas instâncias do Sistema Municipal de Cultura;
VI - Identificar fontes de financiamento das atividades culturais, nas suas diversas áreas.

Art. 3º - O CCM está organizado de acordo com as áreas de atuação, e seus respectivos segmentos, a saber:
I - Arte:
a) artes visuais;
b) música, compreendida também a música sacra;
c) artesanato e artes aplicadas;
d) artes cênicas;
e) literatura;
f) culturas urbanas;
g) audiovisual;
h) artes digitais;
i) arte educação;
j) agente cultural;
k) produtor cultural;
l) dança;

II - Patrimônio Cultural:
a) Comunidades tradicionais;
b) Tradições populares;
c) Culturas de raiz;
d) Culturas afro-brasileiras em suas diversas manifestações;
e) culturas populares;
f) arquivos, museus, salas de memória, centros culturais e coleções particulares;
g) historiografia tabuleirense, incluindo produções de outros campos do conhecimento: hemerografia, antropologia, geografia, sociologia etc.;
h) patrimônio material;
i) patrimônio imaterial;
j) cultura e turismo;
k) jornalismo;
l) movimentos sociais;
m) organizações não governamentais (ONG's);
n) cidadãos.

§ 1° - Os Fóruns Setoriais podem deliberar pela criação, exclusão ou fusão de novos segmentos a serem incluídos no Censo, como previsto no Artigo 24, Inciso IV.

Art. 4º - O CCM, disponibilizado em formatos diferenciados, impresso e mídia digital, tem sua implementação regulada por Portaria Administrativa do Executivo, em acordo com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, através da Comissão Executiva.

Parágrafo único - O CCM tem campos de informações disponíveis para o acesso público e gratuito, e campos de acesso restrito à administração do Setor de Cultura.

Art. 5º - Podem se cadastrar:
I - Pessoas físicas, residentes em Tabuleiro do Norte, com comprovada atuação na área cultural;
II - Tabuleirenses comprovadamente atuantes na área cultural residentes em outras cidades, estados e países;
III - Pessoas jurídicas legalmente registradas, localizadas e atuantes na área cultural em Tabuleiro do Norte há, no mínimo, dois (2) anos;
IV - Teatros, salas de cinema, centros culturais, museus, casas de memória, bens tombados, casas de leitura e escrita, bibliotecas, escolas de arte, locais de interesse turístico, galerias de arte, pontos de exposição e comercialização de artesanato, praças e outros.

Art. 6º - Uma pessoa ou entidade pode se cadastrar em mais de uma área ou segmento.

Parágrafo único - Em cada processo eleitoral, o cadastrado só pode se candidatar para representar um segmento ou área.

Art. 7º - O CCM é essencial para o acesso a financiamento público, no âmbito municipal. A pessoa física ou jurídica, inadimplente com qualquer das formas de financiamento do Sistema Municipal de Cultura, é incluída no campo de inadimplência do CCM.

Art. 8º - Qualquer cidadão pode apresentar impugnação fundamentada, de pessoa ou entidade cadastrada, no Colegiado dos Fóruns Setoriais, para análise e tomada de decisão.

CAPÍTULO II
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 9º - A Conferência Municipal de Cultura é a instância máxima de participação e deliberação do CMPC, tendo direito à voz e voto todas as pessoas, físicas e jurídicas, inscritas no Cadastro Cultural do Município de Tabuleiro do Norte. Cidadãos e usuários do sistema somente têm direito à voz.

Art. 10 - São atribuições e competências da Conferência Municipal de Políticas Culturais:
I - Debater e aprovar o Plano Plurianual - PPA;
II - Aprovar o Regimento Interno do CMPC;
III - Avaliar a estrutura e o funcionamento das demais instâncias do CMPC, levando em consideração os relatórios elaborados pelas mesmas, apresentando modificações, quando forem necessárias;
IV - Avaliar a estruturação e a funcionalidade do Censo Cultural do Município de Tabuleiro do Norte, apresentando modificações quando forem necessárias, considerando os encaminhamentos propostos pelas demais instâncias do CMPC;
V - Avaliar a execução das diretrizes e prioridades das políticas culturais do município;
VI - Debater e aprovar propostas de reformulação dos marcos legais da gestão cultural, antes de seu encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal;
VII - Estimular a criação de instrumentos para o fortalecimento das identidades locais, zelando pelo Patrimônio Cultural, material e imaterial, e sua diversidade.

Art. 11 - A Conferência Municipal de Cultura será realizada em caráter ordinário a cada dois anos, sob a coordenação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, e extraordinariamente, de acordo com o Regimento Interno do CMPC.

Parágrafo único - O Regulamento de cada Conferência Municipal de Cultura, sua dinâmica e finalidades, são elaboradas pela Comissão Executiva da Cultura.

CAPÍTULO III
DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 12 - Fica instituído o Fundo Municipal de Cultura, vinculado a Secretaria de Cultura, com fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração de acordo com as regras definidas nesta lei. O percentual é de 1% do orçamento do Município, a fim de se cumprir a Lei do Sistema Nacional de Cultura.

Art. 13 - O FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais

implementados de forma descentralizada, em forma de colaboração e cofinanciamento com a União e com o Governo do Estado do Ceará.

Art. 14 - O Fundo Municipal de Cultura- FMC será administrado pela Secretaria de Cultura na forma estabelecida no regulamento, e apoiará projetos culturais por meio das seguintes modalidades:
I - Não reembolsáveis, na forma do regulamento, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública; e
II - Reembolsáveis, destinados ao estímulo da atividade produtiva das empresas de natureza cultural e pessoas físicas, mediante a concessão de empréstimos.

§1º - Nos casos previstos no inciso II do caput, a Secretaria de Cultura definirá com os agentes financeiros credenciados a taxa de administração, os prazos de carência, os juros limites, as garantias exigidas e as formas de pagamento.
§2º - A taxa de administração a que se refere o § 1º não poderá ser superior a três por cento (3%) dos recursos disponibilizados para o financiamento.
§3º - Para o financiamento de que trata o inciso II serão fixadas taxas de remuneração que, no mínimo, preservem o valor originalmente concedido.

Art. 15 - O Fundo Municipal de cultura financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

Art. 16 - O FMC tem por finalidades:
I - Apoiar as manifestações culturais, com base no pluralismo, na diversidade, nas vocações e no potencial de cada comunidade, preferencialmente áreas e segmentos menos estruturados e organizados;
II - Estimular o desenvolvimento cultural no município, nas áreas urbana e rural, de maneira equilibrada, considerando as características de cada comunidade, as diretrizes definidas pelo CMPC e prioridades do PPA;
III - Incentivar a pesquisa e a divulgação das manifestações culturais locais, de modo a mapear e estimular os saberes e fazeres das comunidades tradicionais, de diversos atores envolvidos nos fazeres culturais;
IV - Financiar ações de manutenção, conservação, ampliação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do município;
V - Apoiar grupos e movimentos na formação de redes, associações, cooperativas e entidades, todas ligadas às áreas da cultura e Patrimônio Cultural;
VI - Incentivar o aperfeiçoamento dos diversos atores envolvidos nos fazeres culturais e técnicos das diversas áreas de expressão da cultura;
VII - Valorizar os modos de fazer, criar e viver dos diferentes grupos formadores da cultura local;
VIII - Apoiar atores envolvidos nos fazeres culturais, através da concessão de bolsas, ou outras modalidades de financiamento, que viabilizem seu aperfeiçoamento e garantam a continuidade de suas atividades, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais;
IX - Promover o livre acesso da população aos bens, espaços, atividades e serviços culturais;
X - Financiar programas de divulgação e de circulação de bens culturais, promovendo também intercâmbio, com outros municípios, estados e países.
XI - Apoiar a manifestação artística nas modalidades presenciais ou não (eventos culturais, workshops, shows, saraus, palestras). Para a modalidade não presencial apoiar/ financiar apresentações culturais através de transmissões ao vivo por redes sociais (lives), nos contextos em que estejam impedidas aglomerações de público, devidamente comprovadas.

Art. 17 - Constituem receitas do Fundo Municipal de Cultura:
I - Recursos orçamentários do município;
II - Contribuições, transferências, subvenções, auxílios ou doações de setores públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
III - Resultados de convênios, contratos ou acordos, celebrados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, nas áreas da cultura e Patrimônio Cultural;
IV - Recursos oriundos de repasses de loterias, de acordo com as Leis referentes;
V - Outros recursos, créditos e rendas adicionais ou extraordinárias que, por sua natureza, possam ser destinados ao FMC.

§1º - Os recursos do Fundo são depositados em estabelecimento oficial, em conta corrente denominada Fundo Municipal de Cultura;
§2º - A cada final de exercício financeiro, os recursos repassados ao FMC, não utilizados, são transferidos para utilização pelo Fundo, no exercício financeiro subsequente;

Art. 18 - O Fundo Municipal de Cultura financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público e privado, com ou sem fins lucrativos.

Art. 19 - É vedada a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Cultura em: construção ou conservação de bens imóveis; despesas de capital que não se refiram à aquisição de acervos; projetos, cujo produto final ou atividades sejam destinados a coleções particulares; projetos que beneficiem exclusivamente seu proponente, na qualidade de sociedade com fins lucrativos, seus sócios ou titulares, e projetos que tenham sido beneficiados por outro sistema de financiamento, de origem municipal.

Parágrafo único - Excetuam-se a vedação deste Artigo, os projetos que tenham por objeto a conservação, reciclagem ou restauração de bens tombados pelo município.

Art. 20 - O FMC pode garantir até 100% do custo do projeto aprovado, ficando a cargo de cada edital estabelecer contrapartida do proponente, de modo que não inviabilize a sua execução.

Art. 21 - Os projetos concorrentes devem ter o seu principal local de produção e execução no município de Tabuleiro do Norte.

Art. 22 - A transferência financeira dá-se mediante depósito em conta corrente vinculada ao projeto.

Art. 23 - Nos projetos apoiados pelo Fundo Municipal de Cultura de Tabuleiro do Norte, deve constar, no corpo do produto, em destaque, apenas a seguinte expressão: apoio institucional da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte através da Secretaria de Cultura, com o brasão do município.

Art. 24 - O Fundo Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Políticas Culturais são responsáveis pela gestão do Fundo, ficando a administração a cargo da Secretaria de Cultura.

Art. 25 - A administração dos recursos do FMC é feita pelas seguintes instâncias:
I - Direção Geral do Fundo, responsabilidade do Secretário Municipal de Cultura;
II - Comissão de Análise Técnica, instituída no âmbito do Município responsável pela habilitação dos projetos, constituída por, no mínimo, três (3) membros;
III - Comissão de Avaliação e Seleção, responsável pela avaliação e seleção dos projetos a serem financiados, constituída por, no mínimo, cinco (5) membros.

Art. 26 - Além da Direção Geral do FMC, compete a Secretaria de Cultura do Município de Tabuleiro do Norte:
I - Nomear os membros da Comissão de Avaliação e Seleção, bem como das Comissões Especiais de Avaliação;
II - Designar e nomear os componentes da Comissão de Análise Técnica;
III - Autorizar expressamente todas as despesas e pagamentos realizados pelo FMC;
IV - Firmar contratos, convênios e congêneres;
V - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do FMC;
VI - Encaminhar, nas épocas aprazadas, demonstrativos e prestações de contas, plano de aplicação de recursos e outros documentos

informativos necessários ao acompanhamento e controle do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 27 - Compete ao Parecerista Técnico:
I - Emitir e encaminhar a Comissão de Avaliação e Seleção Parecer Técnico prévio de habilitação dos projetos apresentados ao Fundo, considerando seus aspectos legais, de compatibilidade orçamentária, de viabilidade técnico-financeira e de adequação ao previsto no Edital, nos limites dos aspectos formais dos projetos;
II - Acompanhar os projetos aprovados, encaminhando a Secretaria de Cultura, ao seu término, ou a qualquer tempo, laudo técnico com a avaliação sobre o cumprimento das obrigações assumidas pelo proponente do projeto cultural;
III - Opinar sobre cláusulas de convênios, contratos, prestações de contas, ou outras questões pertinentes relacionadas a projetos apresentados ao Fundo.

Parágrafo Único - A Comissão de Análise Técnica é coordenada por um de seus membros, indicado pela Secretaria de Cultura.

Art. 28 - À Comissão de Avaliação e Seleção, compete:
I - Apreciar e aprovar projetos culturais a serem financiados, de acordo com as diretrizes e disponibilidades financeiras do Fundo;
II - Atender normas e critérios referentes à apreciação dos projetos culturais, cuidando de dar visibilidade às normas e critérios estabelecidos.
§1º - A Comissão de Avaliação e Seleção é presidida por um de seus membros, eleito entre eles;
§2º - A Comissão de Avaliação pode convocar, quando se fizer necessário, o apoio de pareceristas e/ou especialistas.

Art. 29 - Os projetos culturais que pretendam obter financiamento junto ao FMC devem ser apresentados em formulário próprio, datado e assinado pelo proponente, de acordo com as normas a serem regulamentadas por Edital.

Art. 30 - Cabe a Secretaria de Cultura elaborar os Editais, estabelecendo prazos, a tramitação interna dos projetos e a padronização de sua apreciação, definindo ainda, os formulários de apresentação, bem como a documentação a ser exigida.

Art. 31 - Os projetos culturais devem apresentar proposta de fruição e acesso a bens culturais, contrapartida, ou retorno de interesse público.

Parágrafo Único - No caso do projeto aprovado resultar em obra de caráter permanente, como CD, DVD, livro etc., o retorno consistirá em doação de 20%da parcela da edição ao acervo municipal, para uso público, conforme definido em Edital.

Art. 32 - A Secretaria de Cultura, por meio da Comissão de Análise Técnica, fica incumbido do acompanhamento e fiscalização da execução dos projetos, ao longo e ao término de sua execução.

§1º - A avaliação comprovará os resultados esperados e atingidos, objetivos previstos e alcançados, os custos estimados e reais e a repercussão da iniciativa na sociedade;
§2º - A avaliação culminará em laudo final, que será submetido à Secretaria de Cultura e do CMPC;
§3º - O CMPC acompanhará o desenvolvimento dos projetos durante sua execução e apresentação de resultados.

Art. 33 - O acompanhamento dos projetos financiados dá-se na forma de visitas aos locais de execução e da apresentação, por parte dos executores, de relatórios de atividades e execução financeira, com periodicidade definida no Edital, em formulário padrão.

Art. 34 - Fica autorizada a contratação de pareceristas e/ou especialistas para assessorar as Comissões de Avaliação e Seleção dos projetos a serem apoiados, de acordo com as especificidades de cada Edital.

Art. 35 - Os projetos já aprovados e desenvolvidos anteriormente, que forem concorrer novamente aos benefícios do FMC com repetição de seus conteúdos fundamentais, devem anexar relatório de atividades contendo as ações previstas e executadas, bem como explicitar os benefícios planejados para a continuidade.

Art. 36 - A não apresentação da prestação de contas e de relatórios de execução, nos prazos fixados, implica na aplicação sequencial das seguintes sanções ao proponente:
I - Advertência;
II - Suspensão da análise e arquivamento de projetos que envolvam seus nomes e que estejam tramitando no SMC;
III - Paralisação e tomada de contas do projeto em execução;
IV - Impedimento de pleitear qualquer outro incentivo do SMC e de participar, como contratado, de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura;
V - Inclusão, como inadimplente, no Censo Municipal de Cultura e no órgão de controle de contratos e convênios da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, além de sofrer ações administrativas, cíveis e penais, conforme o caso.

Art. 37 - Em caso de impedimento do proponente, durante a execução do projeto, a Secretaria de Cultura pode assumir ou indicar outro executor, conforme sua avaliação e do CMPC, para garantir a viabilidade do projeto, salvaguardadas as questões de direitos autorais.

Art. 38 - No caso de quitação da pendência, o proponente é reabilitado e, se houver reincidência da inadimplência no período de três anos, é excluído, pelo prazo de três anos, como proponente beneficiário do Fundo, bem como de outros mecanismos municipais de financiamento à cultura.

Art. 39 - O responsável pelo projeto, cuja prestação de contas for rejeitada pela Secretaria Municipal de Cultura, tem acesso à documentação que sustentou a decisão, bem como pode interpor recurso junto à administração pública municipal, conforme previsão de Edital, para reavaliação do laudo final, acompanhado, se for o caso, de elementos não apresentados inicialmente.

CAPITULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40 - Esta Lei poderá ser regulamentada através de Decreto do Poder Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 41 - Fica revogada a Lei nº 845/2005, de 21 de novembro de 2005.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de novembro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:36C1C93C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 475/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149, e com base no Processo Nº 295/2024, de 30.09.2024 e Parecer nº 144/2024, de 14.10.2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FRANCISCA VALRILENE MAIA,** Professora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **Licença Prêmio** de 03 (três) meses relativo a um quinquênio (2002 a 2007), a qual terá início em 01.10.2024 e terá término em 29.12.2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 01.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de outubro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:74B3A4CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 481/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 148, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ainda nas informações do Processo Nº 313/2024 de 18.10.2024 e Parecer Jurídico nº 150/2024 de 24.10.2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o retorno às atividades laborais a partir de 1º.11.2024, do servidor **JOSÉ ALEXANDRE DE MACEDO SOARES**, Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de SAÚDE- SEMS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de outubro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1C8E688D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 482/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA**, Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, mat. 620, CPF 542.516.723-72, RG 251319492 SSP-CE, residente no Sítio Juazeiro, Zona Rural, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, no dia 24 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 002, de 30.09.2022, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de outubro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:832C7AD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 483/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA**, Motorista, Mat. 4325, RG 2009010059541 SSP-CE, CPF 924.159.463-20, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Areia Branca - RN, conduzindo conselheiras tutelares para participarem do "III Seminário Regional de Conselheiros(as) Tutelares e Operadores do SGD do Polo Costa Branca/RN", no Hotel Costa Atlântico, na Rua da Praia, nº 47 – Praia de Upanema, nos dias 24 a 27 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 684,00** (seiscentos e oitenta e quatro reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Areia Branca – Rio Grande do Norte.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de outubro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CA6FD1C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 484/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **AILA PAULA BATISTA DE LIMA**, Conselheira Tutelar, Mat. 5086, CPF 065.889.623-71, RG 20075654207 – SSPDS-CE 2ª VIA, residente à Rua Prof. Sidrônio, s/n, Olho D'Água da Bica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Areia Branca - RN, para participar do "III Seminário Regional de Conselheiros(as) Tutelares e Operadores do SGD do Polo Costa Branca/RN", no Hotel Costa Atlântico, na Rua da Praia, nº 47 – Praia de Upanema, nos dias 24 a 27 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 684,00** (seiscentos e oitenta e quatro reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Areia Branca – Rio Grande do Norte.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de outubro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:64AA6AEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 485/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **VERIDIANA FERNANDES MENDES**, Conselheira Tutelar, Mat. 5994, CPF 999.520.173-91, RG 20171899576 – SSPDS-CE, residente à Rua Padre Clicério, Nº 82, S/B, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Areia Branca - RN, para participar do "III Seminário Regional de Conselheiros(as) Tutelares e Operadores do SGD do Polo Costa Branca/RN", no Hotel Costa Atlântico, na Rua da Praia, nº 47 – Praia de Upanema, nos dias 24 a 27 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 684,00** (seiscentos e oitenta e quatro reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Areia Branca – Rio Grande do Norte.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de outubro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BCC5358C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **BRUNA VANESKA FREITAS GUIMARÃES**, Conselheira Tutelar, Mat. 5084, CPF 042.693.953-03, RG 2006098032550 – SSPDS-CE, residente à Rua Manoel Franklin, Nº 5024, Apartamento 03, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Areia Branca - RN, para participar do "III Seminário Regional de Conselheiros(as) Tutelares e Operadores do SGD do Polo Costa Branca/RN", no Hotel Costa Atlântico, na Rua da Praia, nº 47 – Praia de Upanema, nos dias 24 a 27 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 684,00** (seiscentos e oitenta e quatro reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Areia Branca – Rio Grande do Norte.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de outubro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A24E4566

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 487/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, Mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 24 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 595,10** (quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 595,10** (quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de outubro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2DB84880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 488/2024 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; e com base no Processo Administrativo de Nº 374/2021, de 24.11.2021 e Parecer Jurídico Nº 151/2024 de 28.10.2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LINDETE BATISTA DE LIMA**, Auxiliar de Almoxarifado Farmacêutico, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, **redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por um período de 04 meses, a qual terá início em 01.11.2024 e término em 28.02.2025, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de outubro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BF41F5AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 489/2024 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; Art. 137, do Estatuto do Servidor, Lei Municipal n° 1051/2009 e com base nos Processo Administrativo de Nº 354/2023, de 17/11/2023 e Parecer Jurídico Nº 152/2024 de 28.10.2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ANDRESA REBOUÇAS MAIA**, Digitadora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, **prorrogação da redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) para cuidar de parente com necessidades especiais**, por um período de 04 meses, ao qual teve início em 17.08.2024 e terá término em 14.12.2024, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 17.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de outubro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BCEF3F7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 490/2024 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; Art. 137, do Estatuto do Servidor, Lei Municipal n° 1051/2009 e com base nos Processo Administrativo de Nº 382/2023, de 06/12/2023 e Parecer Jurídico Nº 154/2024 de 28.10.2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ANA CRISTINA REBOUÇAS GUIMARÃES**, Professora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **Prorrogação da redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) para cuidar de parente com necessidades especiais**, por um período de 04 meses, ao qual teve início em 14.09.2024 e término em 11.01.2025, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão à 14.09.2024.
.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de outubro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7D6DFD8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 491/2024 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 154 da Lei Municipal nº 1.051/2009,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 309/2024, de 15/10/2024;

CONSIDERANDO o Ofício CC Nº 071/2024, de 03/10/2024, do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral- CE (CGRISRMS);

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER sem ônus para a origem, a servidora efetiva **LUBERLENE ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Tecnóloga em Saneamento Ambiental, lotada na Secretaria Desenvolvimento Urbano – SDU, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Meio Ambiente, Matrícula nº 0075, junto ao Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS).

Parágrafo Único – O servidor cedido passará a perceber sua *remuneração diretamente na folha de pagamento do órgão* cessionário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de outubro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BFC4BBF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.034/2024-PE –

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.034/2024-PE – O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às **10:00hs,** do dia **27.11.2024**, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.034/2024-PE,** cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços de manutenções, reparações e conservações das câmeras de segurança instaladas em diversos prédios públicos do município de Ubajara - Ce.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000.

Ubajara/CE, 08 de Novembro de 2024.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -
Pregoeiro.

CIRCULAR: **11/11/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:DEE8357F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.037/2024-PE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.037/2024-PE – O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às **09:30hs,** do dia **27.11.2024**, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.037/2024-PE,** cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição de recarga de cartuchos e tintas de impressoras para suprir as demandas operacionais e rotineiras das diversas secretarias do município de Ubajara - Ce.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000.

Ubajara/CE, 08 de Novembro de 2024.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -
Pregoeiro.

CIRCULAR: **11/11/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:CEB2755E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

"TRANSFERE O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2024 *(CELEBRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMARI)*, PARA O DIA 14 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Umari, Ceará, o Sr. **ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, E;

CONSIDERANDO que o Feriado Municipal em alusão ao Dia de Fundação do Município de Umari cairá numa terça-feira dia (12) e, que na sexta-feira dia (15) celebra-se o Feriado Nacional em alusão a Proclamação da República;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização do funcionamento dos setores públicos deste município a fim de evitar uma quebra semanal na prestação dos serviços públicos, em atenção ao Princípio Constitucional da Eficiência que submete-se esta Edilidade e seus servidores;

CONSIDERANDO que cabe ao Gestor maior a incumbência de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais à sociedade.

DECRETA.

Art. 1º - Fica **TRANSFERIDO** o feriado municipal do dia 12 de novembro (terça-feira), para o dia 14 de novembro de 2024 (quinta-feira).

Parágrafo Único. Os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde (urgência e emergência), limpeza urbana, e segurança pública, deverão funcionar normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da prefeitura municipal de Umari, 08 de novembro de 2024.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:F1F9E87A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 680, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera membros da CSPAD – Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar a composição da CSPAD – Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n° 167, de 11 de julho de 2022;
CONSEIDERANDO a Portaria nº 671, de 07 de novembro de 2024, que concede licença gestante à servidora Erika Nayane Duarte Lima, a partir de 25/10/2024 até o dia 23/04/2025, que ocupava o cargo de membro da CSPAD;

RESOLVE:
Art. 1° Modificar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a qual ficará assim constituída, temporariamente:
PRESIDENTE DA CSPAD – **Luiz Eneas Costa Evangelista, mat. 4387;**
SECRETÁRIO(A) DA CSPAD – **Ana Meire Vieira Costa, mat. 1170;**
MEMBRO – **Helanie Cristine Máximo da Silva, mat. 3164;**
Art. 2º A designação da servidora **Helanie Cristine Máximo da Silva (mat. 3164)** para compor temporariamente a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo do Município, ocorre em substituição à **Erika Nayane Duarte Lima (mat. 4466)**, durante o período da Licença Gestante, **até o dia 23/04/2025.**
Art. 3° Após o período de **23/04/2025**, a Secretaria da CSPAD tornará a ser ocupada pela Sra. **Erika Nayane Duarte Lima (mat. 4466).**
Art. 2° Ficam mantidas as demais disposições da Portaria n° 167, de 11 de julho de 2022.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 08 de novembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:C355D7F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL EDITAL 002/2024 – PNAB FOMENTO Á MÚSICA – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Cariús, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto de Cariús, torna público o presente resultado final do **edital Nº 002/2024 da Lei 14.399/2022** (Política Nacional Aldir Blanc) Edital de Fomento á Música, para seleção de projetos culturais para firmar termo de execução cultural e convoca os aprovados/representantes legais abaixo relacionados para assinatura do termo de execução cultural no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data de homologação desse resultado, na sede da Secult situada na Rua Agostinho de Paula Brito Nº 5, Centro, Cariús, nos horários de 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00 horas, o não comparecimento implica em sansões previstas no referido edital.

INSC.	PROPONENTE/ REPRESENTANTE LEGAL	PROJETO	CPF/CNPJ	CATEGORIA	COLOCAÇÃO	MODALIDADE
01	Acelino Silva Pereira	Acelino Silva do MPB ao Sertanejo	XXX.XXX.133-39	ARTISTA SOLO	1º	AMPLA CONCORRÊNCIA
02	Manoel Brandão de Oliveira	Manoelzinho e o Forró Incomparável	XXX.XXX.613-84	ARTISTA SOLO	2º	AMPLA CONCORRÊNCIA
08	Luiz Pereira da Silva	Violas e Versos, Poeta Luiz Pereira	XXX.XXX.343-04	ARTISTA SOLO	3º	AMPLA CONCORRÊNCIA
04	Francisco Luiz da Silva	Duguinha do Acordeon, Forró e Tradição	XXX.XXX.609-44	ARTISTA SOLO	4º	AMPLA CONCORRÊNCIA
07	Antonio Lima Ribeiro	Versos de Viola Nordestina	XXX.XXX.813-55	ARTISTA SOLO	5º	AMPLA CONCORRÊNCIA
06	Cicero Ribeiro da Silva	Toadas do Sertão	XXX.XXX.733-15	ARTISTA SOLO	6º	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	Valter Alves Louro	Cantigas do Poeta Izim Louro	XXX.XXX.083-49	ARTISTA SOLO	7º	AMPLA CONCORRÊNCIA
05	Francisco Edmilson Felix Bezerra	Viola Caipira	XXX.XXX.628-03	ARTISTA SOLO	8º	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	Otacílio Alves de Oliveira	Cantos do Violeiro Otacílio Alves	XXX.XXX.013-00	ARTISTA SOLO	9º	AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	PROPONENTE/ REPRESENTANTE LEGAL	PROJETO	CPF/CNPJ	CATEGORIA	COLOCAÇÃO	MODALIDADE
09	Antonio Balbino Viana	Melodias do Poeta Piaba	XXX.XXX.453-53	ARTISTA SOLO	1º	COTAS RACIAIS
10	Domingos Balbino Viana	Cantigas dos irmãos Piaba	XXX.XXX.393-68	ARTISTA SOLO	2º	COTAS RACIAIS

INSC.	PROPONENTE/ REPRESENTANTE LEGAL	PROJETO	CPF/CNPJ	CATEGORIA	COLOCAÇÃO	MODALIDADE
14	João Araújo de Souza	João Batista e Forró Abençoado	XXX.XXX.043-00	TRIOS MUSICAIS	1º	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	José Fernandes da Silva	Zezinho do acordeon e Forró do meu jeito	XXX.XXX.078-12	TRIOS MUSICAIS	2º	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	José Henrique Bezerra	JHB Hit e seu trio pé de serra	XXX.XXX.821-04	TRIOS MUSICAIS	3º	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	Francisco Dias de Oliveira	Dida do acordeon	XXX.XXX.658-40	TRIOS MUSICAIS	1º	COTAS RACIAIS

INSC.	PROPONENTE/ REPRESENTANTE LEGAL	PROJETO	CPF/CNPJ	CATEGORIA	COLOCAÇÃO	MODALIDADE
18	Francisco Riley Pereira Francelino	Banda Rilex do Piseiro	XXX.XXX.383-79	GRUPOS OU BANDAS	1º	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	Francisco Gomes Bezerra	Novinho Gomes e Banda	XXX.XXX.403-64	GRUPOS OU BANDAS	2º	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	Bruno Bezerra da Silva	Brunin do Piseiro e Thiago Teclas	XXX.XXX.213-77	GRUPOS OU BANDAS	3º	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	Antonio Souza da Silva	Gino do Acordeon e Banda	XXX.XXX.163-55	GRUPOS OU BANDAS	4º	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	Izael Farias Militão	Jaques do Acordeon e Banda	XXX.XXX.773-98	GRUPOS OU BANDAS	5º	AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	PROPONENTE/ REPRESENTANTE LEGAL	PROJETO	CPF/CNPJ	CATEGORIA	COLOCAÇÃO	MODALIDADE
17	Francisco Rômulo Gomes da Silva	Rômulo Gomes e Banda	XXX.XXX.663-63	GRUPOS OU BANDAS	1º	COTAS RACIAIS
22	José Félix de Moura Filho	Os irmãos do Forró	XXX.XXX.233-20	GRUPOS OU BANDAS	2º	COTAS RACIAIS
16	Antonio Jocileudo Lima Gomes	Toninho Gomes e Banda	XXX.XXX.043-89	GRUPOS OU BANDAS	3º	COTAS RACIAIS

Cariús, 08 de novembro de 2024.

FRANKLIM SILVA FERREIRA
Secretário De Cultura, Turismo E Desporto De Cariús
Portaria De Nomeação Nº154/2023-GAB

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:01230AB5

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL EDITAL 003/2024 – PNAB FOMENTO AS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Cariús, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto de Cariús, torna público o presente resultado final do **edital Nº 003/2024 da Lei 14.399/2022** (Política Nacional Aldir Blanc) Edital de Fomento as Demais Áreas da Cultura, para seleção de projetos culturais para firmar termo de execução cultural e convoca os aprovados/representantes legais abaixo relacionados para assinatura do termo de execução cultural no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data de homologação desse resultado, na sede da Secult situada na Rua Agostinho de Paula Brito Nº 5, Centro, Cariús, nos horários de 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00 horas, o não comparecimento implica em sansões previstas no referido edital.

INSC.	PROPONENTE/ REPRESENTANTE LEGAL	PROJETO	CPF/CNPJ	CATEGORIA	COLOCAÇÃO	MODALIDADE
02	Maria do Carmo Lima Bezerra	Encantos em Crochê	XXX.XXX.573-34	ARTESANATO	1º	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	Maria Iêide de Sousa Louro	Mãos que Moldam a Tradição	XXX.XXX.303-91	ARTESANATO	2º	AMPLA CONCORRÊNCIA
04	Maria do Carmo de Sousa Silva	Tradição em Barro	XXX.XXX.653-84	ARTESANATO	3º	AMPLA CONCORRÊNCIA
06	Francisco Leonardo da Silva	Eloá Decorações	XXX.XXX.213-65	ARTESANATO	4º	AMPLA CONCORRÊNCIA
08	Antonia Correia da Silva	Reciclarte	XXX.XXX.258-95	ARTESANATO	5º	AMPLA CONCORRÊNCIA
07	Gabriele Lopes Silva	A arte do Fuxico	XXX.XXX.663-05	ARTESANATO	6º	AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	PROPONENTE/ REPRESENTANTE LEGAL	PROJETO	CPF/CNPJ	CATEGORIA	COLOCAÇÃO	MODALIDADE
05	Antonia Maria da Silva	Arranjos e Encantos	XXX.XXX.203-72	ARTESANATO	1º	COTAS RACIAIS
01	Zilda Henrique da Silva	Artes em tapetes	XXX.XXX.783-04	ARTESANATO	2°	COTAS RACIAIS

INSC.	PROPONENTE/ REPRESENTANTE LEGAL	PROJETO	CPF/CNPJ	CATEGORIA	COLOCAÇÃO	MODALIDADE
11	José Ivan de Lima Guedes	Realismo em Traços	XXX.XXX.853-82	DESENHO E PINTURA	1º	AMPLA CONCORRÊNCIA
09	Adriano dos Santos Cavalcante	Expressão Urbana	XXX.XXX.313-88	DESENHO E PINTURA	2°	AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	PROPONENTE/ REPRESENTANTE LEGAL	PROJETO	CPF/CNPJ	CATEGORIA	COLOCAÇÃO	MODALIDADE
10	Antonio Jocileudo Lima Gomes	Toninho das Artes	XXX.XXX.043-89	DESENHO E PINTURA	1º	COTAS RACIAIS

INSC.	PROPONENTE/ REPRESENTANTE LEGAL	PROJETO	CPF/CNPJ	CATEGORIA	COLOCAÇÃO	MODALIDADE
15	Instituto Edson Cariús	Dança Estrela da Noite (O Cangaço)	XXX.XXX.753/0001- 01	CULTURA POPULAR/ DANÇA/TEATRO	1º	AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	PROPONENTE/ REPRESENTANTE LEGAL	PROJETO	CPF/CNPJ	CATEGORIA	COLOCAÇÃO	MODALIDADE
12	Associação Comunitária do Bairro Vila Nova	Leitura na rua, Pique Nique Literário	XXX.XXX.436/0001- 04	LITERATURA	1º	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	Maria das Graças Pereira Damásio	Encantos do Cordel	XXX.XXX.263-68	LITERATURA	2º	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	José Fernandes da Silva	Fazendo as Crianças sorrirem	XXX.XXX.973-91	LITERATURA	3º	AMPLA CONCORRÊNCIA

Cariús, 08 de novembro de 2024.

FRANKLIM SILVA FERREIRA
Secretário De Cultura, Turismo E Desporto De Cariús
Portaria De Nomeação Nº154/2023-GAB

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:1A2C113E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

LEI Nº. 612/2024 de 08 de novembro de 2024.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CROATÁ para o exercício financeiro de 2025 compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. - Fica estimada a Receita total do Município, a preço corrente, em **R$ 137.482.189,00 (Cento e Trinta e Sete Milhões e Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Cento e Oitenta e Nove Reais).**

Art. 3º. - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas no Anexo I desta Lei, por categoria econômica, são estimadas com o desdobramento abaixo:

FONTES	VALOR (R$)
1. RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	
1.1. RECEITAS CORRENTES	**140.463.264,00**
Receita Tributária	3.698.245,00
Receitas de Contribuições	359.049,00
Receita Patrimonial	1.417.621,00
Transferências Correntes	134.691.328,00
Outras Receitas Correntes	237.201,00
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	7.389.658,00
Transferências de Capital	7.389.658,00
Ded de Receita p/ Formação do Fundeb	**-10.370.733,00**
TOTAL GERAL	**137.482.189,00**

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. - A Despesa total, no mesmo valor da Receita total, é fixada em **137.482.189,00 (Cento e Trinta e Sete Milhões e Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Cento e Oitenta e Nove Reais)** com os desdobramentos abaixo:

I - no Orçamento Fiscal, em R$ 103.581.283,00
II - no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 33.900.906,00

Art. 5º. - A Despesa fixada, à conta de recursos previstos neste capítulo, apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	VALOR (R$)
Câmara Municipal de Croatá	3.950.000,00
Gabinete do Prefeito	1.216.500,00
Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças	3.876.696,00
Secretaria de Saúde	30.070.787,00
Sec. De Assistência e Desenvolvimento Social	3.736.743,00
Secretaria de Educação	68.790.788,00
Secretaria De Infraestrutura	11.638.743,00
Secretaria de Controle Interno	148.984,00
Procuradoria Geral do Município	208.149,00
Secretaria de Meio Ambiente	3.832.925,00
Secretaria de Cultura e Turismo	4.445.101,00
Secretaria de Agricultura e Desenv. Econômico	1.258.643,00
Secretaria de Segurança	1.603.543,00
Secretaria de Esporte	2.052.120,00
Reserva de Contingência	652.467,00
TOTAL	**R$ 137.482.189,00**

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 6º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 50 % (Cinquenta por cento) dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;
II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
III - excesso da arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada.
IV – Destinado a ampliar dotações orçamentarias, vinculadas ao recebimento de recursos oriundos de outras esferas de Governo, inclusive os provenientes de convênios, utilizando como fonte de recurso o excesso de arrecadação produzido pelo aumento da rubrica de receita arrecadada, até o limite dos respectivos recursos.

§ 1º - Na abertura de créditos poderá ser utilizado a transposição, o remanejamento ou a transferências de recursos no mesmo grupo de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.
§ 2º - A movimentação do credito no mesmo grupo de natureza da despesa (GND) de um elemento econômico para outro, ou de uma fonte de recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, realizado através de Portaria ou Oficio, não compreenderá o limite mencionado artigo.
§ 3º - Firmado o instrumento de transferência voluntaria, faz-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado. A suplementação de dotação aqui mencionada será feita por excesso de arrecadação.

Art. 7º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a abrir crédito adicional para suplementar as dotações próprias do Poder Legislativo através de anulação parcial ou total de suas dotações até o limite de 50% (cinquenta por cento) do respectivo valor.

CAPÍTULO IV
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, a partir do dia 10 de janeiro do exercício, mantidos os limites previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, as quais deverão ser liquidadas até o dia 10 de dezembro do ano de encerramento do exercício, podendo oferecer em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo Único - O Poder Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação de receita, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. – O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias.

Art. 10. – Através de Decreto, o Chefe do Executivo Municipal, fixará o cronograma de desembolso financeiro das diversas unidades orçamentárias.

Art. 11. – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de CROATÁ - CE, em 08 de novembro de 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:65B48646

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 872/2024

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município Para O Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

O **Chefe do Poder Executivo de Ibiapina**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, faz saber que a **Câmara Municipal de Ibiapina** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1°. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de IBIAPINA-CE para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:
I – O orçamento Fiscal referente ao Poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;
II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a eles vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2°. Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em R$ 146.598.200,00 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil e duzentos reais).

Art. 3°. As Receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento em seguida:

FONTES	VALOR(R$)
RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL	
RECEITAS CORRENTES	**152.052.200,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.093.500,00
Contribuições	837.000,00
Receita Patrimonial	1.481.000,00
Receita de Serviços	100.000,00
Transferências Correntes	144.516.200,00
Outras Receitas Correntes	1.024.500,00
RECEITAS RETIFICADORAS – FUNDEB	**- 11.102.000,00**
(Portaria STN N° 328, de 27/08/2001)	**- 11.102.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**5.648.000,00**
Transferências de Capital	5.648.000,00
TOTAL GERAL	**146.598.200,00**

Art. 4°. A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5°. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R$ 146.598.200,00 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil e duzentos reais). É desdobrada nos seguintes conjuntos:
I – Orçamento Fiscal, em R$ 99.538.702,00 (noventa e nove milhões, quinhentos e trinta e oito mil e setecentos e dois reais); e
II – Orçamento da Seguridade Social, em R$ 47.059.498,00 (quarenta e sete milhões, cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais).

Art. 6°. Estão plenamente assegurados recursos para investimentos em fase de execução, em conformidade com a LDO para o ano de 2025 e Plano Plurianual Anual.
Parágrafo Único. As modificações promovidas na Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais atualizam o Plano Plurianual 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentária.

CAPÍTULO III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ORGÃO

Art. 7°. A Despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS	VALOR(R$)
CÂMARA MUNICIPAL	4.174.900,00
GABINETE DA PREFEITO	3.203.001,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.323.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.617.601,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40.268.398,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.802.100,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	20.544.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	1.577.200,00
GABINETE DA VICE-PREFEITA	206.300,00
FUNDEB	50.488.200,00
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	1.376.200,00
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	2.821.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	195.000,00
TOTAL GERAL	**146.598.200,00**

CAPÍTILO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8°. Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:
I - Até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, mediante a utilização de recursos provenientes:
da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

da Reserva de Contingência.

II - Para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
III - para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º. Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no Art. 7º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:
I - Atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;
II - Atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
III - atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;
IV - Para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
V - Incorporar excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições ou, ainda, em casos de complementariedade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim com o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesas.
Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

Art. 11. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – Utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite do valor previsto no orçamento para a Reserva de Contingência.
II - Realizar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter, o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Parágrafo único. O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do município.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 13. O PREFEITO, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compartilhar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

Art. 14. O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondente aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias.
Parágrafo único. Durante a execução orçamentaria, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover a inclusão, alteração ou exclusão de fontes de recurso no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observado a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, ou nos créditos adicionais abertos durante o exercício.

Art. 15. Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8° da Lei Complementar N°. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de novembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:D4777E6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 478/202 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e, considerando o Processo Nº 312/2024, de 18.10.2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, escalados para o mês de novembro de 2024:

SECRETARIA DE FINANÇAS

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
01410	CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	01.10.23 A 30.09.24	01.11.24 a 30.11.24
02377	MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	24.04.22 A 01.01.23 01.04.24 A 25.07.24	01.11.24 a 30.11.24

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
01241	FRANCISCO SÉRGIO BRASILIANO DE SOUZA	04.04.23 A 03.04.24	01.11.24 a 30.11.24

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03899	CARLOS ROBERTO DOMINGOS DA SILVA	12.09.23 A 11.09.24	01.11.24 a 30.11.24
01399	RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	03.08.23 A 02.08.24	04.11.24 a 03.12.24

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
01217	ERIANDRO JOSE CHAVES	03.04.23 A 02.04.24	01.11.24 a 30.11.24

SECRETARIA DE SAÚDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00635	ANDRESA REBOUÇAS MAIA	29.09.23 A 28.10.24	01.11.24 a 30.11.24
03926	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	21.10.23 A 20.10.24	01.11.24 a 30.11.24
03936	CARLOS ALEX RODRIGUES DA SILVA	21.10.23 A 20.10.24	01.11.24 a 30.11.24
03884	CRISTINA COSTA RODRIGUES	10.08.23 A 09.08.24	01.11.24 a 30.11.24
03810	DIEGO MAIA DO MONTE	10.08.23 A 09.08.24	01.11.24 a 30.11.24

00364	FRANCISCO WILLIAN MARTINS FREIRE	26.11.23 A 25.11.24	01.11.24 a 30.11.24
04386	GLECYA DE SOUZA MAIA	03.08.23 A 02.08.24	01.11.24 a 30.11.24
03960	JANNAYNA SALDANHA DA SILVA	01.11.23 A 31.10.24	01.11.24 a 30.11.24
03957	KESSIA GADELHA MAIA	01.11.23 A 31.10.24	01.11.24 a 30.11.24
01111	LINDETE BATISTA DE LIMA	01.08.23 A 31.07.24	01.11.24 a 30.11.24
03953	MARCIO DOS SANTOS MAIA	01.11.23 A 31.10.24	01.11.24 a 30.11.24
03871	MARIA FERREIRA DE SOUZA	10.08.23 A 09.08.24	01.11.24 a 30.11.24
04388	MARIA JOSIANE DE OLIVEIRA	03.08.23 A 02.08.24	01.11.24 a 30.11.24
04072	NILDERKELSON DIÓGENES CAMPELO	01.08.23 A 31.07.24	01.11.24 a 30.11.24
00107	REGINALDO DE ARAÚJO	03.04.23 A 02.04.24	01.11.24 a 30.11.24
00316	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	01.10.23 A 30.09.24	01.11.24 a 30.11.24
03844	ROSANGELA FERNANDES DE SOUZA	10.08.23 A 09.08.24	01.11.24 a 30.11.24
03929	RUBENILTON FREIRE LIMA	21.10.23 A 20.10.24	01.11.24 a 30.11.24
03928	WILZA CARLA CHAVES COLARES	21.10.23 A 20.10.24	01.11.24 a 30.11.24

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de outubro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:05CDDBA9

